

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.909

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gislene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 4162 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Exonerar **Welma de Oliveira Sozinho** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14093

DECRETO Nº 4163 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Ari Mateus Rodrigues Miranda** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14094

DECRETO Nº 4164 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Marlene Gomes Gonçalves** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Técnico Administrativo do Projeto “**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14095

DECRETO Nº 4165 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Wenscelau Pires Ferreira Filho** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14097

DECRETO Nº 4166 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Andressa Marques Lamarão Rodrigues** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Fisioterapia do Projeto “**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14100

DECRETO Nº 4167 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Diefson Wallaccy Ferreira do Nascimento** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14102

DECRETO Nº 4168 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Karla Samila Gomes Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14104

DECRETO Nº 4169 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Ícaro Assunção Picanço Maciel** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14105

DECRETO Nº 4170 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Ádria Araújo Correia Dias Magalhães** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Técnico Administrativo do Projeto “**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14106

DECRETO Nº 4171 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Aldineia Rodrigues Dias** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14107

DECRETO Nº 4172 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Sinara Costa Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Fisioterapia do Projeto “**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14108

DECRETO Nº 4173 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Gabriel Teles Jucá** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14109

DECRETO Nº 4174 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Exonerar **Gabriel da Silveira Picanço** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Controle Interno/Coordenadoria de Auditoria, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14110

DECRETO Nº 4175 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Exonerar **Felipe Enio Gonçalves Monteiro dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14111

DECRETO Nº 4176 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Exonerar **Jonatas de Sousa da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação e Tomada de Contas/Coordenadoria de Auditoria, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14112

DECRETO Nº 4177 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Exonerar **Josué Barros da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Banco de Dados/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14113

DECRETO Nº 4178 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Nomear **Bruna Salomão Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão

de Controle Interno/ Coordenadoria de Auditoria, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14114

DECRETO Nº 4179 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear **Gabriel da Silveira Picanço** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14115

DECRETO Nº 4180 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear **Regina Santos Vidal** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação e Tomada de Contas/Coordenadoria de Auditoria, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14116

DECRETO Nº 4181 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear **Odir Silva Neto** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Banco de Dados/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14117

DECRETO Nº 4182 DE 02 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.433.010,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.433.010,00 (sete milhões e quatrocentos e trinta e três mil e dez reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						190.000
18.122. 0001. 2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA						190.000

	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	190.000
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						7.243.010
08.244. 0026. 2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS						7.243.010
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.243.010

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						190.000
18.541. 0011. 2125 - PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO AMAPÁ						70.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	70.000
18.541. 0011. 2126 - MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ						20.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
18.542. 0011. 2114 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL						7.243.010
14.422. 0062. 2554 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE E CIDADANIA						7.243.010
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.243.010

Protocolo 14125

DECRETO Nº 4183 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Jairo Oliveira de Souza** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Fazendinha/Unidade Fazendinha/Núcleo dos Distritos/Coordenadoria Macapá/ Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14118

DECRETO Nº 4184 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Marcos Paulo Borges Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Tecnologia da Informação/Núcleo de Gestão Administrativa/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14119

DECRETO Nº 4185 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Idelfonso Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14120

DECRETO Nº 4186 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2209, de 20/03/23,

RESOLVE:

Nomear **Paulo Ney Sanches Macedo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14134

DECRETO Nº 4187 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2209, de 20/03/23,

RESOLVE :

Nomear **Junilon Valente da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14122

DECRETO Nº 4188 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Jairo Oliveira de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Fazendinha/ Núcleo dos Distritos/ Coordenadoria Macapá/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14123

DECRETO Nº 4189 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Odeth Meyrienne Castro Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Fazendinha/Unidade Fazendinha/ Núcleo dos Distritos/Coordenadoria Macapá/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14124

DECRETO Nº 4190 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Marcio Fran de Sousa Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria Especial de Relações Internacionais e Comércio Exterior, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14126

DECRETO Nº 4191 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 4149**, de 28 de abril de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7908**, de 28 de abril de 2023, que exonerou **Ana Clara Carvalho Fontenelle de Araújo** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Administração.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14127

DECRETO Nº 4192 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Exonerar **Rosa de Almeida Guterres** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo da Administração Direta/Coordenadoria de Contabilidade, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14128

DECRETO Nº 4193 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Nomear **Rosa de Almeida Guterres** para exercer o

cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Contabilidade, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14129

DECRETO Nº 4194 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Nomear **Gabriel dos Santos Coutinho** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo da Administração Direta/ Coordenadoria de Contabilidade, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14130

DECRETO Nº 4195 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Nomear **Láercio Guedes Soares** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão do Fluxo de Caixa/Coordenadoria da Gestão Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14131

DECRETO Nº 4196 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3999, de 12/09/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Marilene Silveira da Costa Belo** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14132

DECRETO Nº 4197 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3999, de 12/09/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Brenda Moraes Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14133

DECRETO Nº 4198 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13,

RESOLVE :

Exonerar **Vinicius Viana Lobato** do cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/ Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14135

DECRETO Nº 4199 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0033, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Cristiana Silva Souza Campos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14136

DECRETO Nº 4200 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Vinicius Viana Lobato** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Cadastro de Bens Móveis/Unidade de Administração de Bens Móveis/ Núcleo de Administração Patrimonial/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14137

DECRETO Nº 4201 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 3975**, de 26 de abril de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7906**, de 26 de abril de 2023, que nomeou **Ryan Muller Oliveira Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Integração", do Gabinete do Governador.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14138

DECRETO Nº 4202 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Ryan Muller Oliveira Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14139

DECRETO Nº 4203 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Maria de Fatima Trindade Furtado** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Integração", **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14140

DECRETO Nº 4204 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, alterada através das Leis nºs 1.561, de 22 de setembro de 2011 e 2.490, de 01 de julho de 2019, c/c a Lei nº 2.137, de 02 de março de 2017, de acordo com o Decreto nº 3910, de 10 de setembro de 2019 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural,

RESOLVE:

Exonerar **Maria de Fátima Trindade Furtado** do cargo em comissão de Presidente, **Código CDS-4**, do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, a contar de 28 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14156

DECRETO Nº 4205 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, alterada através das Leis nºs 1.561, de 22 de setembro de 2011 e 2.490, de 01 de julho de 2019, c/c a Lei nº 2.137, de 02 de março de 2017, de acordo com o Decreto nº 3910, de 10 de setembro de 2019 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural, tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0334/2023-GAB/SECULT**, e

Considerando o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição do Conselheiro **Cirley**

Oliveira Picanço para o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural.

Art. 2º Atribuir ao referido servidor a remuneração do cargo comissionado, **Código CDS-4**, durante o período correspondente ao mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14157

DECRETO Nº 4206 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, alterada através das Leis nºs 1.561, de 22 de setembro de 2011 e 2.490, de 01 de julho de 2019, c/c a Lei nº 2.137, de 02 de março de 2017, de acordo com o Decreto nº 3910, de 10 de setembro de 2019 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural, tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0334/2023-GAB/SECULT**, e

Considerando o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição do Conselheiro **Manoel Roberto Ramos Prata** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2023.

Art. 3º Revoga-se o **Decreto nº 3618**, de 20 de agosto de 2022.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14158

DECRETO Nº 4207 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 4076**, de 27 de abril de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7907**, de 27 de abril de 2023, que nomeou **Bruna Maria Souza dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto "Central de Monitoramento Eletrônico", do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14141

DECRETO Nº 4208 DE 02 DE MAIO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Exonerar **Jeniffer Oliveira de Araújo** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Jurídica/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14142

DECRETO Nº 4209 DE 02 DE MAIO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Exonerar **Fábio Ângelo Batista Alves** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Trabalho e Produção/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14143

DECRETO Nº 4210 DE 02 DE MAIO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Exonerar **Mayra Danielly Lima Pereira** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Identificação Cadastral, Controle Legal e Movimentação Prisional/CEP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14144

DECRETO Nº 4211 DE 02 DE MAIO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Exonerar **Daiane Oliveira da Silva** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Penitenciária Feminina, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14145

DECRETO Nº 4212 DE 02 DE MAIO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Exonerar **Maria Elanes Lira da Silva** do cargo em comissão de Chefe da Casa do Albergado/CCC, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14146

DECRETO Nº 4213 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3429, de 09/08/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Netanias Ferreira Maciel** do cargo em comissão de Subgerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto **“Central de Monitoramento Eletrônico”**, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14147

DECRETO Nº 4214 DE 02 DE MAIO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Nomear **Charles Barroso dos Santos**, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/CPAA (Pessoal), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14148

DECRETO Nº 4215 DE 02 DE MAIO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Nomear **Neocleide Brito dos Reis Duarte** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Jurídica/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14149

DECRETO Nº 4216 DE 02 DE MAIO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Nomear **Andréia Borges dos Anjos** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Trabalho e Produção/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14150

DECRETO Nº 4217 DE 02 DE MAIO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

R E S O L V E :

Nomear **Sara de Lemos Mesquita Ramos** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Identificação Cadastral, Controle Legal e Movimentação Prisional/CEP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14151

DECRETO Nº 4218 DE 02 DE MAIO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

R E S O L V E :

Nomear **Bruna Maria Souza dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Penitenciária Feminina, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14152

DECRETO Nº 4219 DE 02 DE MAIO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

R E S O L V E :

Nomear **Renam Macêdo Magalhães** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Casa do Albergado/CCC, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14153

DECRETO Nº 4220 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3429, de 09/08/19 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Nomear **Netanias Ferreira Maciel** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto "**Central de Monitoramento Eletrônico**", **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14154

DECRETO Nº 4221 DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3429, de 09/08/19 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Nomear **Euclides Pinheiro de Vilhena** para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto "**Central de Monitoramento Eletrônico**", **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 14155

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 012/2023-GABGOV. **CONTRATADA:** A C DA S PINTO - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.279.291/0001-55. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. **OBJETO:** Aquisição de água mineral, acondicionada em garrafas de 500ml (fardos contendo 12 unidades), visando ao atendimento das necessidades do Gabinete do Governador do Estado do Amapá. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.110,00 (dezesesseis mil, cento e dez reais). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 065/2022-CLC/PGE/AP. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 0009/2022-CLC/PGE/AP. **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DE ATA Nº:** 00013/GABGOV/2023. **ORDEM DE UTILIZAÇÃO Nº:** 0001/2023. **DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.04.2023.

Macapá (AP), 27 de abril de 2023.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
DECRETO Nº 0007 DE 02 DE JANEIRO DE 2023
CONTRATANTE

Protocolo 14159

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 026/ 2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o município de Porto Grande - AP, nos dias 30 de abril e 1º de maio de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Antônio Pinheiro Teles Junior, que participará do evento "Porto Fest 2023", alusivo ao aniversário daquele município.

1º TEN QOPMA WILLIAN SOUZA MARTINS;

SUBTEN QPPMC LUCIVANDRO ARAÚJO OLIVEIRA;

3º SGT QPPMC JEILSON DA SILVA RODRIGUES.

Art. 2º - De acordo com o anexo I do Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, que altera a tabela dos valores das diárias dos militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá - AP, 26 de abril de 2023.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 14040

PORTARIA Nº 027/ 2023 - GSI/ GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, no dia 27 de abril de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Antônio Pinheiro Teles Junior, que participará da inauguração do prédio da Defensoria Pública da Comarca de Pedra Branca.

CAP QOPMC LUIZ INÁCIO DO RÊGO GOMES;

SUBTEN QPPMC LUCIVANDRO ARAÚJO OLIVEIRA;

SD QPPMC TÁSSIO CAMILO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - De acordo com o anexo I do Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, que altera a tabela dos valores das diárias dos militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá - AP, 26 de abril de 2023.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 14043

PORTARIA Nº 028/ 2023 - GSI/ GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o município de Cutias do Araguari - AP, no dia 30 de abril de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Clécio Luís Vilhena Vieira, que participará da Solenidade de Aniversário do Município.

1º TEN QOPMA KLEBER AZEVEDO PICANÇO;

3º SGT QPPMC PATRICK CHAGAS MATIAS;

SD QPPMC JOSÉ VICTOR FIGUEIREDO MARTINS.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá - AP, 28 de abril de 2023.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 14049

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 295/2023-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.1004.0095/2023 - CLC/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador do Estado **NARSON DE SÁ GALENO**, no exercício do Cargo Comissionado de Subprocurador Geral do Estado - SPGE, para responder cumulativamente pela **Central de Licitações e Contratos - CLC**, durante as férias do titular **RODRIGO MARQUES PIMENTEL**, no período de 02 a 16 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 14039

PORTARIA Nº 296/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2023-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00031/PGE/2022.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 011/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 011/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 069/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ n.º 27.091.260/0001-76.

Lote	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
04	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA - Tipo: portátil; Frequência: emissão 1 e 3 MHz; Voltagem: 110 ou 220 V; Aplicação: fisioterapia; componentes: ERA (área efetiva de radiação) de aproximadamente 7cm²; Características adicionais: modo contínuo e pulsado. MARCA: Ibramed. MODELO: Sonopulse lii Ibramed. FABRICANTE: Ibramed.	UND	16	1.612,50	25.800,00
15	HALTERE - Material: ferro; Tipo: maciço; Revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila; Forma: bolas nas laterais; Peso: 2 kg. MARCA: Natural Fitness. MODELO: Natural Fitness. FABRICANTE: Natural Fitness.	UND	38	57,89	2.199,82
16	HALTERE - Material: ferro; Tipo: maciço; Revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila; Forma: bolas nas laterais; Peso: 3 kg. MARCA: Fundação Fundminas. MODELO: Fundação Fundminas. FABRICANTE: Fundação Fundminas.	UND	38	84,21	3.199,98
17	HALTERE - Material: ferro; Tipo: maciço; Revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila; Forma: bolas nas laterais; Peso: 4 kg. MARCA: Fundação Fundminas. MODELO: Fundação Fundminas. FABRICANTE: Fundação Fundminas.	UND	38	128,94	4.899,72

em vista o **OF. Nº 070101.0077.1007.0021/2023-CLC/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, para responder cumulativamente pela **Gestão Operacional/CLC**, durante as férias do titular, **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Gestão Operacional, Código: CDS-4, no período de **09 a 23 de maio do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de maio de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 14069

18	HALTERE - Material: ferro; Tipo: maciço; Revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila; Forma: bolas nas laterais; Peso: 5 kg. MARCA: Fundação Fundminas. MODELO: Fundação Fundminas. FABRICANTE: Fundação Fundminas.	UND	38	131,10	4.981,80
20	TORNOZELEIRA - Material: nylon; Enchimento: ferro; Fechamento: velcro; Peso: 2 kg; Características adicionais: velcro ajustável, com identificador de peso. MARCA: Arktus. MODELO: Arktus. FABRICANTE: Arktus.	UND	38	59,73	2.269,74
32	ADIPÔMETRO - operação: analógico; Material: plástico; Resolução: 0,1 mm; Faixa de operação: até 90 mm; Pressão: cerca de 10 g/mm ² ; Tolerância: até 5 mm. MARCA: Slim Fit. MODELO: Slim Fit. FABRICANTE: Slim Fit.	UND	16	303,12	4.849,92
37	BOLA MEDICINAL - Material: PVC emborrachado; Peso: 150 gramas; Diâmetro: 25 cm; Aplicação: fisioterapia; Características adicionais: overball, inflável, atóxica. MARCA: Liveup. MODELO: Liveup. FABRICANTE: Liveup.	UND	20	64,41	1.288,20
47	MÁQUINA FAZER GELO - Material: aço inoxidável; Capacidade: 12 kg; Voltagem: bivolt. MARCA: Philco. MODELO: pmg01 pi 220v. FABRICANTE: Philco.	UND	9	2.722,22	24.499,98
VALOR TOTAL (R\$):		73.989,16 (setenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).			

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELLI.

Macapá-AP, 28 de abril de 2023.

Narson de Sá Galeno

Subprocurador-Geral

Decreto n.º 1.152/2023

Protocolo 14025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023-CLC/PGE.**Processo SIGA n.º 00031/PGE/2022.****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 011/2023-CLC/PGE.****Validade: 12 (doze) meses.**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 011/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 073/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDICAL SHOPPING LTDA, CNPJ n.º 29.682.734/0001-80.

Lote	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
28	BOLA MEDICINE BALL - Peso: 4 kg; Material: borracha com câmara airbilty; Características adicionais: forro multiaxial, miolo slip system, matrizada; Indicação: uso fisioterápico e treinamentos específicos. MARCA: ACTE.	UND	21	216,66	4.549,86
29	BOLA MEDICINE BALL - Peso: 5 kg; Material: borracha com câmara airbilty; Características adicionais: forro multiaxial, miolo slip system, matrizada; Indicação: uso fisioterápico e treinamentos específicos. MARCA: ACTE.	UND	21	228,57	4.799,97
30	BOLA SUÍÇA - Tipo: bola para pilates; Material: pvc antederrapante; Modelo: bola suíça; Aplicação: condicionamento físico; Diâmetro: 55 cm; Carga: 300 kg; Características adicionais: com bomba p/ inflar, adaptador e extensor de pino, aparelho / equipamento para condicionamento físico. MARCA: ACTE.	UND	21	80,47	1.689,87
39	BOLA SUÍÇA - Tipo: bola para pilates; Material: pvc antederrapante; Modelo: bola suíça; Aplicação: condicionamento físico; Diâmetro: 75 cm; Carga: 300 kg; Características adicionais: com bomba p/ inflar, adaptador e extensor de pino, aparelho / equipamento para condicionamento físico. MARCA: ACTE.	UND	40	102,50	4.100,00
45	DINAMÔMETRO - Tipo: manual; Aplicação: medição do esforço da mão; Capacidade: 100 kgf. MARCA: CARCI.	UND	15	873,60	13.104,00

53	APARELHO DE BONNET - Tipo: aparelho de bonnet duplo; Material: aço inox; Pintura: eletrostática; Características adicionais: estofada em courvin; componentes: com encosto e apoio lateral. MARCA: CARCI BONNET.	UND	14	3.642,85	50.999,90
54	BARRA DE LING - material: madeira; Tamanho: 240cm x 87cm x 22cm; Características adicionais: 11 barras horizontais, 20cm distância entre elas; Componentes: espaldar fixo. MARCA: CARCI BARRA DE LING.	UND	11	810,00	8.910,00
55	MARTELO REFLEXOLÓGICO - material cabo: metal; Material cabeça: borracha sintética. MARCA: CARCI.	UND	11	58,24	640,64
56	ANDADOR ORTOPÉDICO - Material: alumínio anodizado; Tipo construtivo: dupla barra sustentação; Tipo pé: pés com ponteiros polipropileno; Altura: altura regulável; Aplicação: infantil; Características adicionais: 2 rodízios dianteiros. MARCA: SEQUENCIAL.	UND	16	406,25	6.500,00
58	CUNHA DE ESPUMA - Tipo: forro forrado em curvin preto; Dimensões: 50 cm comprimento x 50 cm largura x 30 cm altura; Densidade: 28. MARCA: ACTE.	UND	24	241,66	5.799,84
59	BOLSA PARA GELO - Material: polímero; Composição: com gel atóxico; Capacidade: 500 ml; Características adicionais: selada. MARCA: ORTHOPAUHER.	UND	54	34,94	1.886,76
VALOR TOTAL (R\$):		102.980,84 (cento e dois mil novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).			

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E MEDICAL SHOPPING LTDA.

Macapá-AP, 28 de abril de 2023.

Narson de Sá Galeno

Subprocurador-Geral

Decreto n.º 1.152/2023

Protocolo 14026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2023-CLC/PGE.**Processo SIGA n.º 00031/PGE/2022.****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 011/2023-CLC/PGE.****Validade: 12 (doze) meses.**

A Procuradoria- Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 011/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 071/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: G R LOBATO - ME, CNPJ n.º 31.734.960/0001-09.

Lote	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	BAROPODÔMETRO - Baropodômetro, modelo computadorizado; Tipo plataforma; sensores resistivos, tipo de sistema: software para Windows; Tipo de análise: análise de pressão plantar estática e dinâmica; Componentes: cabo USB de conexão. MARCA: PODOTECH.	UND	12	16.833,33	201.999,96
01.1	BAROPODÔMETRO - Baropodômetro, modelo computadorizado; Tipo plataforma; sensores resistivos, tipo de sistema: software para Windows; Tipo de análise: análise de pressão plantar estática e dinâmica; Componentes: cabo USB de conexão. MARCA: PODOTECH	UND	4	16.833,33	67.333,32
02	FLEXÍMETRO PENDULAR - Material fisioterapia, tipo: flexímetro pendular, gravitacional; características adicionais: 0 a 360°, tolerância 0,5°, escala dupla. MARCA: SANNY.	UND	23	363,46	8.359,58
03	APARELHO DE LASER - Tipo: aparelho de laser; Aplicação: laserterapia; Características adicionais: tela display em LCD, modo contínuo e pulsado, timer 01 a 60 minutos, caneta contínuo e pulsado; Potência: 50/60 Hz (100- 240V) - 50 VA. MARCA: LASERPULSER.	UND	21	2.476,14	51.998,94
03.1	APARELHO DE LASER - Tipo: aparelho de laser; Aplicação: laserterapia; Características adicionais: tela display em LCD, modo contínuo e pulsado, timer 01 a 60 minutos, caneta contínuo e pulsado; Potência: 50/60 Hz (100-240V) - 50 VA. MARCA: LASERPULSER	UND	6	2.476,14	14.856,84
05	TRAVESSEIRO - Travesseiro em espuma revestido com courvin ou napa impermeável, dimensões aproximadas 40cm x 60 cm. Cor azul. MARCA: HAND SHOP.	UND	62	64,48	3.997,76

07	MASSAGEADOR ELÉTRICO - Tipo: pistola; Modelo: portátil, sem fio; Fonte alimentação: carregador bivolt; Aplicação: corporal; Potência: de 15 a 20 J. Adicionais: com bateria recarregável, pega ergonômica, níveis de velocidade regulável, ponteiros emborrachadas. MARCA: FACIAL GUN.	UND	55	345,45	18.999,75
08	CONES - Tipo: chapéu chinês; Material: PVC; Uso: atividade física; Altura: 6 cm; Cor: cores diversas; Características adicionais: demarcatório. Kit contendo 10 unidades. MARCA: HALF.	KIT 10 UND	35	37,30	1.305,50
10	CONES - Tipo: demarcatório; Material: PVC; Uso: atividade física; Altura: 50 cm; Cor: cores diversas; Características adicionais: cone de agilidade demarcatório. MARCA: KAEMY.	UND	28	97,78	2.737,84
11	PLATAFORMA PARA GINÁSTICA - Material: polipropileno; Comprimento: mínimo 59 cm; Largura: 40 cm; Altura: máxima 14 cm; Características adicionais: antiderrapante. MARCA: STEP.	UND	27	194,13	5.241,51
12	MINI CAMA ELÁSTICA - material armação: aço; Acabamento da pintura: eletrostática na cor preta; Material Cobertura: lona resistente; Resistência: até 150 kg; Diâmetro: 91 cm a 100 cm; Características adicionais: 5 ou 6 pés fixos e antiderrapantes, capa protetora de molas; Informações adicionais: mínimo 30 molas em aço, e ganchos zincados. MARCA: JUMP.	UND	53	398,11	21.099,83
25	EXTENSOR ELÁSTICO - Material: látex; Composição: 03 elásticos de diferentes tamanhos; Características adicionais: com puxadores revestidos em espuma; Aplicação: fortalecimento muscular de pernas, braços, bíceps, tríceps e perna. MARCA: VOLLO.	1 KIT	40	67,12	2.684,80
26	EXTENSOR ELÁSTICO - Material: látex; Composição: 05 elásticos de diferentes intensidades; Características adicionais: com puxadores revestidos em espuma; Cor: cores diversas. MARCA: VOLLO.	1 KIT	40	100,00	4.000,00
27	BOLA MEDICINE BALL - Peso: 3 kg; Material: borracha com câmara airbilty; Características adicionais: forro multiaxial, miolo slip system, matrizada; Indicação: uso fisioterápico e treinamentos específicos. MARCA: KAEMY.	UND	21	167,75	3.522,75
31	BOLA PILATES - Diâmetro: 50 cm; Material: PVC; Carga: até 150 kg; Características adicionais: bomba de inflar, pinos/gomos na superfície da bola, sistema anti estouro. MARCA: LIVEUP.	UND	38	80,43	3.056,34
34.1	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA - Frequência: emissão 1 e 3; Voltagem: 110 ou 220 V; Aplicação: fisioterapia; Características adicionais: modo contínuo e pulsado; componentes: temporizador ajustável, sensor térmico; outros componentes: cabo força, 2 transdutores, fusíveis extras. MARCA: SONOPULSE.	UND	8	2.000,00	16.000,00
50	APARELHO DIATERMIA - Tipo: ondas curtas; operação: modo emissão contínuo e pulsado, microprocessado; Componentes: contínuo 180 w, pulsado 250 w, par eletrodos, cabo; Alimentação: 220 volts; Frequência: 45 a 400 hz. MARCA: IBRAMED.	UND	16	7.700,00	123.200,00
50.1	APARELHO DIATERMIA - Tipo: ondas curtas; operação: modo emissão contínuo e pulsado, microprocessado; componentes: contínuo 180 w, pulsado 250 w, par eletrodos, cabo; Alimentação: 220 volts; Frequência: 45 a 400 hz . MARCA: IBRAMED.	UND	5	7.700,00	38.500,00
57	BOSU - modelo: meia Bola, material: látex, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: 1 balance Ball, 2 elásticos com pegada. MARCA: ODIN FIT.	UND	15	378,34	5.675,10
VALOR TOTAL (R\$):		217.370,92 (duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e dois centavos).			

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E G R LOBATO - ME.

Macapá-AP, 28 de abril de 2023.

Narson de Sá Galeno

Subprocurador-Geral

Decreto n.º 1.152/2023

Protocolo 14027

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023-CLC/PGE.**Processo SIGA n.º 00031/PGE/2022.****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 011/2023-CLC/PGE.****Validade: 12 (doze) meses.**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 011/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 070/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA MEDICAL LTDA, CNPJ n.º 45.861.699/0001-12.

Lote	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
06	DIVÃ CLÍNICO - Tablado que facilita a acomodação do paciente, Proporcionando maior segurança à terapia. Tablado de madeira, espuma de densidade 28, revestido por courvín, dimensões aproximadas 186cm x 135cm x 44cm (CxLxA). FABRICANTE: RC MOVÉIS. MARCA: RC MOVÉIS.	UND	26	1.126,15	29.279,90
13	HALTERE - Material: ferro; Tipo: maciço; Revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila; Forma: bolas nas laterais; Peso: 0,5 kg. MARCA: ARKTUS. FABRICANTE: ARKTUS.	UND	38	19,47	739,86
14	HALTERE - Material: ferro; Tipo: maciço; Revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila; Forma: bolas nas laterais; Peso: 1 Kg. MARCA: ARKTUS. FABRICANTE: ARKTUS.	UND	38	37,89	1.439,82
21	COLCHONETE GINÁSTICA - Material: espuma; Densidade:20; Comprimento: 100 cm; Largura: 50 cm; Revestimento: napa. MARCA: HIDROLIGHT. FABRICANTE: HIDROLIGHT.	UND	86	83,33	7.166,38
22	FAIXA ELÁSTICA - Tipo: mini bands; Material: látex; Composição: 03 faixas com diferentes níveis de intensidade; Cor: cores diversas. MARCA: ARKTUS. FABRICANTE: ARKTUS.	1 KIT	42	48,33	2.029,86
23	FAIXA ELÁSTICA - Tipo: super bands; Material: látex; Composição: 03 faixas com diferentes níveis de intensidade; Cor: cores diversas. MARCA: HIDROLIGHT. FABRICANTE: HIDROLIGHT.	1 KIT	46	89,78	4.129,88
24	FAIXA ELÁSTICA - Tipo: thera bands; Material: látex; Composição: 05 faixas com diferentes níveis de intensidade; Cor: cores diversas. MARCA: HIDROLIGHT. FABRICANTE: HIDROLIGHT.	1 KIT	47	137,02	6.439,94
35	BASTÃO DE GINÁSTICA - Material: madeira; Tamanho: 100 - 130 cm. MARCA: ARKTUS. FABRICANTE: ARKTUS.	UND	37	69,18	2.559,66
36	BICICLETA ERGOMÉTRICA - Tipo: vertical; Material: aço carbono; Estofamento: espuma de alta densidade; Capacidade Máxima: 120 Kg ou superior; Características adicionais: resistência regulável por atrito; pés antiderrapante. MARCA: ARKTUS. FABRICANTE: ARKTUS.	UND	14	2.498,57	34.979,98
38	BOLA SUÍÇA - bola para pilates, modelo: bola suíça, material: PVC antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: c/ bomba p/ inflar, adaptador e extrator de pino, dimensões: carga até 300 kg e diâmetro 65 cm, aparelho/ equipamento para condicionamento físico. MARCA: HIDROLIGHT. FABRICANTE: HIDROLIGHT.	UND	14	97,14	1.359,96
40	BOLA FEIJÃO - Equipamento para condicionamento físico; Material: pvc antiderrapante; Diâmetro: 45 cm; Características adicionais: inflável. MARCA: HIDROLIGHT. FABRICANTE: HIDROLIGHT.	UND	23	121,30	2.789,90
48	APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR componentes: duas correntes TENS e FES; adicionais: protocolos de tratamento pré-definidos, canais de ajustes de intensidades independentes; Características adicionais: tecla de estímulo manual de contração, programação via teclado, painel frontal LCD, timer, bivolt. FABRICANTE: IBRAMED. MARCA: IBRAMED - NEURODYN PORTATIL.	UND	27	1.055,18	28.489,86
51	BALANÇA PARA PESAR PESSOAS - Tipo balança: plataforma com coluna; Capacidade 200kg. Tipo visor: digital; Características adicionais: antropométrica; Alimentação: bivolt. FABRICANTE: BALMAK - BK-200FAN. MARCA: BALMAK.	UND	19	1.415,26	26.889,94
52	DIVÃ CLÍNICO - Material estrutura: aço inoxidável; Material estofamento: espuma D28; Revestimento: courvín; Comprimento: 1,80 m; Largura: 0,80 m; Altura: 80 cm; Características adicionais: leito fixo, cabeceira móvel, pés com ponteira de borracha; Capacidade: até 150 kg. FABRICANTE: RC MÓVEIS. MARCA: RC MÓVEIS.	UND	44	1.158,86	50.989,84
VALOR TOTAL (R\$):		199.284,78 (cento e noventa e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).			

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E CIRÚRGICA MEDICAL LTDA.

Macapá-AP, 28 de abril de 2023.
Narson de Sá Galeno
Subprocurador-Geral
Decreto n.º 1.152/2023

Protocolo 14028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00031/PGE/2022.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 011/2023-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 011/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 074/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: N.C. DO RÊGO LTDA, CNPJ n.º 84.409.085/0001-56.

Lote	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
34	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA - Frequência: emissão 1 e 3; Voltagem: 110 ou 220 V; Aplicação: fisioterapia; Características adicionais: modo contínuo e pulsado; componentes: temporizador ajustável, sensor térmico; outros componentes: cabo força, 2 transdutores, fusíveis extras. MARCA: IBRAMED. FABRICANTE: IBRAMED. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REGISTRO ANVISA: 10360310025.	UND	24	1.749,58	41.989,92
46	MACA ESTACIONÁRIA - Tipo sistema: elevação elétrico e sistema de drop; Motor: elétrico bivolt, acionado por pedal; componentes: sistema com 5 drop: drop cervical alto (síndrome cervical bilateral), drop cervical baixo, incluindo elevação pra "toggle recoil", drop torácico alto (alavanca bilateral), drop tóracolombar (alavanca bilateral), drop lombopélvico (alavanca bilateral). MARCA: MACA ELÉTRICA. FABRICANTE: ARKTUS. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REGISTRO ANVISA: 80284450021.	UND	12	10.249,00	122.988,00
VALOR TOTAL (R\$):		164.977,92 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).			

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E N.C. DO RÊGO LTDA.

Macapá-AP, 28 de abril de 2023.
Narson de Sá Galeno
Subprocurador-Geral
Decreto n.º 1.152/2023

Protocolo 14029

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00031/PGE/2022.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 011/2023-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 011/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 072/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 30.021.452.0001/10.

Lote	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------	-----	-----	----------------------	-------------------

33	APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR - componentes: quatro canais de ajuste de intensidade independentes; adicionais: tens, fes e russa; Alimentação: 110/220 v; Características adicionais: com display gráfico e programação por teclado; parâmetros ajustáveis: intensidade: 0 a 250 mA, pulso: 25 a 500 us, frequência: 0,5 a 250 Hz. MARCA/FABRICANTE: IBRAMED'. MS: 10360310012.	UND	18	1.388,88	24.999,84
41	CADEIRA DE MASSAGEM - Material: aço carbono; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Densidade Espuma: D28; Peso: 10 kg; Capacidade: 140 kg; Dimensões: 84 X51 x 130cm (C x L x A); Dimensão do assento: 28 x 37cm (C x L). MARCA/FABRICANTE: ARKTUS. MS: 94032090.	UND	16	1.014,64	16.234,24
44	ESPALDAR - Uso: alongamento; Estrutura: de madeira, sem regulagem; Dimensões: 2,24 x 0,90 x 0,46 m (C x L x A). MARCA/FABRICANTE: ARKTUS. MS: 80284450010.	UND	15	900,00	13.500,00
46.1	MACA ESTACIONÁRIA - Tipo sistema: elevação elétrico e sistema de drop; Motor: elétrico bivolt, acionado por pedal; componentes: sistema com 5 drop: drop cervical alto (síndrome cervical bilateral), drop cervical baixo, incluindo elevação pra "toggle recoil", drop torácico alto (alavanca bilateral), drop tóracolombar (alavanca bilateral), drop lombopélvico (alavanca bilateral). MARCA/FABRICANTE: ARKTUS. MS: 80284450021.	UND	4	10.375,00	41.500,00
49	APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR - componentes: corrente russa; Modulações: contínuo, sincronizado, recíproco, facial; Frequência: variável de 1 a 200 Hz; parâmetros ajustáveis: Rise: variável de 1 a 10 segundos. Decay: variável de 1 a 10 segundos. ON: variável de 1 a 60 segundos. OFF: variável de 1 a 60 segundos; Acessórios: cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. MARCA/FABRICANTE: IBRAMED'. MS: 10360310012.	UND	27	1.720,00	46.440,00
VALOR TOTAL (R\$):		142.674,08 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos).			

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Macapá-AP, 28 de abril de 2023.

Narson de Sá Galeno
Subprocurador-Geral
Decreto n.º 1.152/2023

Protocolo 14030

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 076/2023-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00020/PGE/2023.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 071/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 071/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 076/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SOLO NETWORK BRASIL S.A., CNPJ n.º 00.258.246/0001-68.

Lote	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
001	LICENÇA PERPÉTUA DE USO DO SOFTWARE MICROSOFT SQL SERVER ENTERPRISE 2L - COM ASSURANCE POR 36 MESES. MARCA: MICROSOFT.	UND	04	183.500,00	734.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E SOLO NETWORK BRASIL S.A.

Macapá-AP, 26 de abril de 2023.

Narson de Sá Galeno
Subprocurador-Geral
Decreto n.º 1152/2023

Protocolo 14063

Polícia Científica**PORTARIA Nº 0064/2023-GAB/PCA**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO:

1) As leis lei nº 8112/90 e lei 066/93 que rege os servidores estaduais e federais;

2) O Art. 158 do Capítulo II do Decreto 3689 de outubro de 1941 (C.P.P);

3) A lei nº 0980/2006 e 1921 de 31/07/2015 que institui o plantão como serviço prestado no âmbito da Polícia Científica pelos Peritos Oficiais de natureza criminal (Médico Legista, Perito Criminal e Perito Odontologista);

4) Que apesar da posse dos últimos Médicos Legistas, não houve aumento significativo da equipe de plantonistas, considerando a indisponibilidade de alguns servidores que se encontram lotados em plantões e sobreaviso da SESA;

5) Que a PCA tem autonomia técnica, científica e funcional, garantida pelo Art. 2º da Lei Federal 12030/2009 e pela Lei Estadual 1468/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento ao público em geral, para fim de exame médico legal, será realizado, no período matutino, das 07:30h às 12:30h; e no período vespertino, das 13:30h às 18:30h;

I - Periciando (a) acompanhado(a) de policiais federais, policiais civis, policiais militares ou policiais penais,

no exercício de sua função, deverá ser atendido(a) normalmente a qualquer hora;

II - Os exames externos serão feitos exclusivamente no horário de expediente e nos plantões diurnos de finais de semana e feriados, mediante requisição contendo confirmação de internação hospitalar com expressa informação do Hospital, Enfermaria e Leito em que o(a) periciando(a) se encontra internado;

III - Os exames sexológicos, inclusive aqueles em vítimas que se encontram hospitalizadas, deverão ser feitos a qualquer dia e a qualquer hora, o mais breve possível após protocolo da requisição.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de abril de 2023

MARCOS AURÉLIO GOÉS FERREIRA
Diretor Geral - Polícia Científica do Amapá

Protocolo 14064

PORTARIA Nº 065/2023/PCA

O DIRETOR GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo. nº 370101.0077.0597.0033/2023-DICC/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR as servidoras **JUREMA MENDES SALVADOR**, Papiloscopista, **NATALINA BORGES DA SILVA**, Assistente Administrativo, **ZENILDA GEMAQUE CAVALHEIRO**, Agente Administrativo, **JACKSON DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, motorista, para viajarem da sede de suas atribuições município de Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, para compor a Equipe da Ação Social de expedição de carteira de identidade e treinamento de expedição manual para servidores do Box da PCA no Super Fácil, no período de 03 a 06 de Maio de 2023.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 04 (quatro) diárias aos servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de Maio de 2023.

Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral/Polícia Científica-PCA

Protocolo 14065

PUBLICIDADE

DOE SANGUE
DOE VIDA





Secretaria de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

RESOLVE:

I – Tornar Público o Resultado Preliminar da Prova Discursiva do cargo de Pedagogo para compor o Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá; e

II – Disponibilizar o link de interposição dos recursos relativo ao Resultado Preliminar que ficará disponível a partir das 00h00 do dia 03 de maio de 2023 às 23h59, de 04 de maio de 2023.

PEDAGOGO AMAPÁ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298005582	Jayara Claysa Pontes De Souza	16/07/1985	7,8	7,8	Aprovado
298013875	Julio Cezar Avis Dos Santos	29/07/1967	8,1	8,1	Aprovado
298021017	Keila Cristina Da Silva Castro	05/06/1987	8,5	8,5	Aprovado
298017072	Luana Rodrigues Carneiro	19/12/1989	7,4	7,4	Aprovado
298040752	Manoel Lima Ciriaca Filho	02/05/1981	7,5	7,5	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
CALÇOENE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298032285	Ebrelly Nunes De Andrade	08/04/1977	8,4	8,4	Aprovado
298017872	Jorge Luiz Batista Campos	08/05/1974	6	6	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
FERREIRA GOMES (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298011991	Adrieli Dos Santos Pantaleão	18/11/1988	8	8	Aprovado
298003452	Mário Barbosa Da Silva Júnior	19/04/1984	8,4	8,4	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
ITAUBAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298028399	João Firmino Da Silva Neto	30/09/1979	7,9	7,9	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298031979	Alcione Pereira Da Cruz Martins	08/05/1979	8,8	8,8	Aprovado
298006563	Elaine Cristina Araújo Pinheiro Lima	28/04/1983	9,1	9,1	Aprovado
298043138	Flaviana Da Silva Gomes	01/06/1983	9,1	9,1	Aprovado
298037156	Marli Braga Dos Santos	20/07/1979	8,2	8,2	Aprovado
298032412	Rosimar Malhão Pinheiro	20/01/1976	8	8	Aprovado
298000468	Weverton Gleison Mendes Costa	19/10/1978	7,4	7,4	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
MACAPÁ BAILIQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298008287	Francely Farias Brazão	15/12/1993	8,6	8,6	Aprovado
298032253	Lenilza Farias Gomes	20/02/1997	7,6	7,6	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298031669	Alexandre Magno Araújo De Almeida	18/10/1988	8	8	Aprovado
298022395	Ana Cláudia Macedo Oliveira	31/03/1990	8,8	8,8	Aprovado
298006183	Ana Cláudia Ribeiro Silva	17/01/1994	7,8	7,8	Aprovado
298002636	Andreza Sabrina Soares De Sa	26/09/1992	9,8	9,8	Aprovado
298001771	Diana Furtado Pontes Da Silva	27/04/1994	9,4	9,4	Aprovado
298027299	Eliquilândia Marques Brito	15/05/1980	8,6	8,6	Aprovado
298010602	Elizandra Vilhena Lopes	11/10/1994	9	9	Aprovado
298014338	Gilson Kawana Pereira Kaxuyna Tiriyo	27/03/1994	6,8	6,8	Aprovado
298026617	Henrique Cardoso Lemos	12/12/1982	8,8	8,8	Aprovado
298033630	Iasmim Larissa Pinheiro De Almeida	23/12/1995	6	6	Aprovado
298025131	Jessica Lene Nascimento Da Costa Medeiros	28/12/1993	7,5	7,5	Aprovado
298015408	Jonathan Marcel Barros Maciel	15/11/1994	7,2	7,2	Aprovado
298026395	Kamila Martins Ferreira	24/03/1996	8,1	8,1	Aprovado
298005475	Karina Mendes Da Silva	13/10/1985	8,5	8,5	Aprovado
298019572	Karoline Videira Lau	29/05/1989	8,6	8,6	Aprovado
298019537	Liliam Lucena De Mesquita Silva	14/01/1988	8,9	8,9	Aprovado
298018232	Luana Beatriz Lod Monteiro	03/07/2001	7,9	7,9	Aprovado
298014017	Luana Brito Rocha	12/11/1992	7,9	7,9	Aprovado
298003618	Ludiane Das Chagas Silva Quiteria	28/08/1996	6,5	6,5	Aprovado
298043096	Maria Aparecida Miranda De Carvalho	12/10/1993	9,3	9,3	Aprovado
298022650	Maria De Fátima Martins De Andrade	27/05/1989	8,1	8,1	Aprovado
298026705	Maria De Nazare Do Carmo Leite	06/10/1964	9	9	Aprovado
298007118	Maricelma Da Cruz Favacho	02/09/1983	8	8	Aprovado
298017614	Marilene Gomes Pereira	15/11/1993	7,9	7,9	Aprovado
298036452	Neise Costa Da Conceição	19/04/1986	9,1	9,1	Aprovado
298025010	Norma De Brito Dos Santos	28/11/1973	7,5	7,5	Aprovado
298029509	Pablo Richel Palmeirim	14/12/1983	8,3	8,3	Aprovado
298020492	Regiane Melo Furtado	19/08/1985	8,5	8,5	Aprovado
298031394	Silas Moreira De Freitas	11/08/1990	7,5	7,5	Aprovado
298024708	Vera Lucia Miranda Valente	08/07/1974	7,7	7,7	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298006266	Adria Santos Da Luz	29/04/2001	8,9	8,9	Aprovado
298041768	Adriele Machado Assunção	18/05/1997	7,9	7,9	Aprovado
298027782	Alane Mareco Viana	02/01/1984	9,1	9,1	Aprovado
298001167	Alcivano Araújo Chagas	04/05/1976	8,8	8,8	Aprovado
298033178	Alessandra Paula Ribeiro Da Costa	16/11/1980	7,6	7,6	Aprovado
298012872	Alexandra Rodrigues De Oliveira	10/05/1996	8,8	8,8	Aprovado
298032849	Alexandre Silva Campos	15/07/1996	8,2	8,2	Aprovado
298041316	Aline Celestino De Araújo	30/01/1978	9,4	9,4	Aprovado
298034070	Aline Da Silva Maciel Barboza	28/01/1986	9,3	9,3	Aprovado
298026153	Aline Silva Soares	06/05/1981	8,6	8,6	Aprovado
298011922	Aliny Di Paula Muniz De Souza	01/08/1987	8,3	8,3	Aprovado
298009302	Alisson Pinto Lima	30/10/1995	9,1	9,1	Aprovado
298041459	Ana Angelita Paiva Rodrigues	25/03/1976	8,9	8,9	Aprovado
298025046	Ana Beatriz Rodrigues Silva	13/03/1999	8,8	8,8	Aprovado
298003234	Ana Carolina Dos Santos Da Silva	02/10/1984	8	8	Aprovado
298004867	Ana Claudia Reis Da Silva	08/05/1973	8,9	8,9	Aprovado
298001819	Ana Gabrielly Do Carmo Pereira	29/10/1996	9,3	9,3	Aprovado
298036374	Ana Luisa Leal Tavares	02/12/1962	7,9	7,9	Aprovado
298032106	Ana Quadros Da Silva	06/05/1966	8,1	8,1	Aprovado
298001989	Andreia Rosa Almeida	06/07/1984	8,2	8,2	Aprovado
298034572	Andreia Silva De Nazare	31/08/1984	8,9	8,9	Aprovado
298007235	Andressa Fabiany Santiago De Souza	18/10/1997	9,4	9,4	Aprovado
298039853	Andreza Damasceno Costa Borges	04/03/1982	8,9	8,9	Aprovado
298012833	Angélica De Oliveira Furtado	18/12/1971	7,9	7,9	Aprovado
298030535	Anne Caroline Pastana Da Silva	25/11/1995	7,4	7,4	Aprovado
298009890	Aretusa Fernandes Costa Corrêa	16/04/1982	8,4	8,4	Aprovado
298010428	Armanda De Cássia De Oliveira Da Silva	13/07/1979	8,6	8,6	Aprovado
298025913	Barbara Cristina Farias Da Gama	07/09/1989	9,1	9,1	Aprovado
298024695	Barbara De Souza Moreira	25/03/1993	7,1	7,1	Aprovado
298019123	Beatriz Da Silva Dos Santos	18/02/1995	7,8	7,8	Aprovado
298009035	Benedita Soares De Sa	04/11/1984	8,1	8,1	Aprovado
298012415	Betel Pereira De Castro	15/02/1976	7	7	Aprovado
298029802	Brenda Rafaella Corrêa Nunes	29/10/1993	9,3	9,3	Aprovado
298011287	Bruno Brito Gomes Gonçalves	03/02/1986	8,7	8,7	Aprovado
298012608	Camila Rodrigues Dos Santos Aragão	04/07/1989	8,2	8,2	Aprovado
298026011	Carlos Sidney Brasil Haussler	23/05/1976	8	8	Aprovado
298030715	Carmem Lucia Leal Calixto	10/09/1991	8,6	8,6	Aprovado
298023253	Carolina Oliveira Pereira	18/08/2000	8,8	8,8	Aprovado
298001462	Charles Da Silva Resende	02/06/1989	9,1	9,1	Aprovado
298015464	Charles Wendell Souza Siqueira	21/11/1978	8,8	8,8	Aprovado
298021077	Charlete Barreto Da Silva	22/02/1992	8,3	8,3	Aprovado
298015890	Chrystianne Cardoso Ferreira	20/03/1984	8,3	8,3	Aprovado
298010287	Cimaia Lobato De Oliveira	05/02/1971	8	8	Aprovado
298032876	Cintia Morais Moreira	30/06/1987	8,5	8,5	Aprovado
298001463	Claudiane Dias Lima	08/04/1993	9	9	Aprovado
298021207	Clebiana Maria Matos Farias	10/07/1987	6,9	6,9	Aprovado
298000653	Cristiane Pacheco De Araújo	02/08/1981	7,6	7,6	Aprovado
298021476	Cristiano Melo Ramos	26/03/1987	8,3	8,3	Aprovado
298031731	Daniel Ferreira Da Silva	29/03/1994	8,3	8,3	Aprovado
298025727	Daniele Pellaes Damasceno	28/06/1996	8,8	8,8	Aprovado
298000159	Danielle Soares Souza	28/08/1975	8,6	8,6	Aprovado
298026652	Danielly Foro Do Espírito Santo	27/07/1990	8,6	8,6	Aprovado
298011285	Darlan Campos	19/12/1983	8,6	8,6	Aprovado
298016724	Darlene Dias De Miranda	25/07/1979	8,9	8,9	Aprovado
298009473	Dayane Kajan Da Silva Cavalcante	05/01/1990	8,3	8,3	Aprovado
298016327	Deliane Pessoa Santos	30/10/1989	9,2	9,2	Aprovado
298012138	Denise Gabrieli Dos Santos Toscano	08/07/1988	8,7	8,7	Aprovado
298013810	Denys Jean Costa Baldez	08/12/1981	7	7	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298038732	Diandra Trindade Borges	24/06/1989	8,5	8,5	Aprovado
298027966	Diecy Batista Vilhena	25/03/1996	9,3	9,3	Aprovado
298033523	Dinakeli Carvalho Ferreira	12/07/1994	6,7	6,7	Aprovado
298040719	Ediana Soares Ramos De Lima	03/01/1992	7,7	7,7	Aprovado
298025526	Edielem Patricia Rodrigues Maciel	21/06/1998	9,3	9,3	Aprovado
298003829	Edinei Da Paixão Ferreira	07/12/1978	8	8	Aprovado
298007022	Elaine Da Silva Gomes	06/04/1996	7,8	7,8	Aprovado
298016094	Elen Dairane Lobato Costa	31/12/1986	8,9	8,9	Aprovado
298024014	Elenilda Alves Teixeira	11/01/1970	6,6	6,6	Aprovado
298014278	Elensoany Barbosa Dos Santos Baena	05/02/1975	8,4	8,4	Aprovado
298039307	Eliane Bernardes Dos Santos	25/07/1971	7,9	7,9	Aprovado
298029853	Eliane Correa Figueiredo	20/10/1979	7,4	7,4	Aprovado
298018391	Eliane Da Silva Batista	22/02/1988	8,4	8,4	Aprovado
298009771	Elieber Felipe Do Carmo Silva	03/04/1995	8,2	8,2	Aprovado
298015867	Eliezer Ferreira Nogueira	29/12/1990	9,2	9,2	Aprovado
298018875	Elihonay Ladislau Da Silveira	04/01/1987	8,1	8,1	Aprovado
298041807	Elisandra Leão De Oliveira	13/10/1975	8,1	8,1	Aprovado
298015785	Elisandra Martins Cardoso Giusti	01/10/1985	7,8	7,8	Aprovado
298023151	Elisangela Da Silva E Silva	02/03/1981	6,8	6,8	Aprovado PcD
298023074	Elton Bispo Gomes	18/12/1987	8,6	8,6	Aprovado
298027027	Emanuelle Yasmim Cabral Sena	30/06/2001	9,1	9,1	Aprovado
298018557	Emerson Renato Rodrigues De Freitas	08/03/1982	7,8	7,8	Aprovado
298039805	Ethianye Rubia De Souza Gibson Bianchi	12/12/1977	8,8	8,8	Aprovado
298036945	Eulana Joaná Queiróz Tavares	06/10/1992	9,3	9,3	Aprovado
298017020	Fabiana Marques De Oliveira	31/10/1992	8,6	8,6	Aprovado
298001370	Fabiana Pereira Marques	16/06/1997	8,6	8,6	Aprovado
298011163	Fabiane Oliveira Do Rosário	19/12/1993	8,5	8,5	Aprovado
298015372	Fábio Gean Cardoso Rêgo	18/11/1992	8	8	Aprovado
298022249	Fabiola Ataíde Matos	23/03/1990	8,2	8,2	Aprovado
298023004	Fabírcia Santos Carvalho	19/12/1984	8,3	8,3	Aprovado
298038291	Fernanda Lacerda Monteiro	25/09/1981	8,5	8,5	Aprovado
298028671	Fernanda Raquel Pereira De Sousa	05/01/1984	7,6	7,6	Aprovado
298019771	Fernanda Rocha Candeira	23/11/1986	8,9	8,9	Aprovado
298014429	Francilene Da Silva Marques	23/03/1991	7,6	7,6	Aprovado
298028010	Francinalda Da Silva Bezerra	10/05/1981	7,4	7,4	Aprovado
298024637	Francisco Arnaldo De Oliveira Filho	09/05/1991	6	6	Aprovado
298003676	Gabriel Henrique Amanajas Pastana	09/01/2001	7,4	7,4	Aprovado
298037165	Gabriela Coutinho Da Cunha	02/12/1991	8,2	8,2	Aprovado
298030920	Gabriela Do Nascimento Santos	28/02/1986	7,7	7,7	Aprovado
298032752	Géssyca Wannny Serrão Pinto	13/11/1990	8,9	8,9	Aprovado
298035322	Gilcilene Amanajas Rocha	19/02/1983	7,5	7,5	Aprovado
298010972	Gilclene Pereira Sobral De Brito	04/01/1990	8,4	8,4	Aprovado
298034154	Gilney Amorim Brito	29/10/1987	9,1	9,1	Aprovado
298007187	Gizelle Pantoja De Souza Rocha	03/09/1982	8,9	8,9	Aprovado PcD
298002781	Gleiciane Monteiro Da Rocha	05/04/1987	9,6	9,6	Aprovado
298023867	Gleiciene Caldas Reis	01/08/1988	7,7	7,7	Aprovado
298010731	Glenda Rayra Cardoso De Oliveira	17/12/2001	9,1	9,1	Aprovado
298025212	Gleyce De Cassia Mendes Sousa Siqueira	19/12/1989	7,3	7,3	Aprovado
298007761	Goreth Castelo Nascimento	12/04/1982	8,4	8,4	Aprovado
298032192	Hayuanda Gomes Da Silva	21/01/2000	8,9	8,9	Aprovado
298028815	Helio De Paula Lima	08/08/1986	8	8	Aprovado
298027519	Heloisa Baumgratz Lopes Agostinho	26/11/1985	8,4	8,4	Aprovado
298009148	Iara Sabrine Silva Da Silva	23/06/1990	9,1	9,1	Aprovado
298014189	Irlane Susana Alves Barbosa	10/06/1984	7,6	7,6	Aprovado
298014039	Ivanete Oliveira Dos Santos	11/01/1985	8,4	8,4	Aprovado
298014752	Izalena De Oliveira Lima	18/10/1985	8,7	8,7	Aprovado
298022976	Jackeline Cortez Torres	16/11/1985	9,1	9,1	Aprovado
298019010	Jacó Vilhena De Castro	03/08/1977	8,9	8,9	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298017700	Jacqueline Ramos Da Silva	18/09/1987	8,2	8,2	Aprovado
298040253	Janyete Torres Everton	29/07/1988	7,5	7,5	Aprovado
298000264	Jéssica Baia Araújo	27/07/1993	9,5	9,5	Aprovado
298041618	Jonas Maylon Pinheiro De Lima	11/09/1990	7,9	7,9	Aprovado
298018308	Jordânia Vieira Leite	01/12/1990	8,8	8,8	Aprovado
298020689	Jose Romario Mendes Rodrigues	02/03/1995	9,3	9,3	Aprovado
298033271	Joselly Dos Santos Oliveira	02/02/1989	9,1	9,1	Aprovado
298027269	Josicleide Marques Gomes Tavares	26/03/1992	8,8	8,8	Aprovado
298041003	Josielle Dos Santos Araujo	05/12/1983	8,6	8,6	Aprovado
298037625	Josilany Ferreira Correa	02/03/1989	8,6	8,6	Aprovado
298030890	Jucirema Nahum Pacheco	26/11/1988	8	8	Aprovado
298010655	Julianna Da Conceição Lopes	22/10/1990	8	8	Aprovado
298033663	Kamila Eduarda Gomes Barros	06/04/1988	8,4	8,4	Aprovado
298011959	Karen Nery Dos Santos	16/11/1998	8,7	8,7	Aprovado
298011710	Karla Caroline Tavares Araújo	16/01/1994	9,1	9,1	Aprovado
298029560	Karolina Do Socorro Pacheco De Araujo	14/09/1992	8,6	8,6	Aprovado
298007973	Karoliny Leite Siqueira	26/06/1987	9,6	9,6	Aprovado
298005120	Kelliane Roberta Da Conceição Magalhães	19/09/1991	8,5	8,5	Aprovado
298016004	Kelly De Cássia Barradas Da Silva	11/04/1985	8,6	8,6	Aprovado
298013410	Keyla Cristine Lameira De Souza De Moraes	13/09/1978	8,8	8,8	Aprovado
298002380	Kezia De Melo Peres Costa	15/09/1979	8,4	8,4	Aprovado
298033169	Laiza Nascimento Sanches	14/11/1987	8,9	8,9	Aprovado
298033424	Larissa Santos Barriga	28/10/2001	9,8	9,8	Aprovado
298005457	Larissa Taiane Nunes Tavares	12/12/1998	8,9	8,9	Aprovado
298010650	Laura Da Silva Lopes	13/03/1994	8,5	8,5	Aprovado
298001944	Leandro De Nazaré	26/10/1998	9,6	9,6	Aprovado
298024251	Leidiane Silva E Silva	16/08/1992	8	8	Aprovado
298011401	Leidiane Siqueira Matos	10/01/1987	8,3	8,3	Aprovado
298038646	Leila Do Socorro Rodrigues Feio	02/10/1965	9,2	9,2	Aprovado
298026084	Leila Patricia Mira Da Silva	28/05/1978	7,4	7,4	Aprovado
298032505	Leonardo Soares Junior	08/02/1993	8	8	Aprovado
298007443	Leticia Camyla Lima De Souza	16/06/2002	8,9	8,9	Aprovado
298038601	Leticia Da Costa Pureza Barbosa	21/02/1993	8,3	8,3	Aprovado
298017858	Letícia Teixeira Gomes Cardoso	28/11/1992	8,6	8,6	Aprovado
298037722	Lia Carla Da Silva	12/02/1984	9,1	9,1	Aprovado
298002646	Lidia Da Silva Teixeira	22/03/1998	8,2	8,2	Aprovado
298028169	Lidiane Corrêa Fonseca	24/10/1984	9,3	9,3	Aprovado
298012679	Lidiani Bezerra Santana	24/03/1982	7,2	7,2	Aprovado
298013582	Lilian Carmen Da Silva Siqueira	16/07/1988	8,4	8,4	Aprovado
298006071	Lizandra Valeria Da Silva Fumele	29/09/1996	9,2	9,2	Aprovado
298018364	Luana Batista Da Silva	06/09/1988	8,4	8,4	Aprovado
298020188	Lucélia Brazão Moreira	18/06/1977	8,6	8,6	Aprovado
298023822	Luciana Da Cruz Negrao	10/05/1988	7,7	7,7	Aprovado
298020119	Luciene Sanches De Melo	24/06/1994	8,7	8,7	Aprovado
298029524	Lúcio Jacó Lima De Araujo	06/02/1993	6,9	6,9	Aprovado
298002102	Luelder Renan Gomes Cardoso	01/11/1991	8,8	8,8	Aprovado
298027831	Luís Guilherme Do Rosário Miranda	26/08/1988	8,3	8,3	Aprovado
298033114	Lydiane Trindade Silva	22/02/1994	8,3	8,3	Aprovado
298036524	Maciel De Sousa Mendes	02/04/1990	8,5	8,5	Aprovado
298026100	Maely De Paula Costa	06/08/1993	8,8	8,8	Aprovado
298033837	Magda Mari Ripke Dorin	11/02/1974	8,2	8,2	Aprovado
298031592	Manoel Gomes Da Silva Júnior	15/10/1989	7,3	7,3	Aprovado
298011335	Maralene Araujo Silva Dos Anjos	01/01/1981	8,8	8,8	Aprovado
298035239	Marcela Cardoso Seoane	26/02/1988	9,4	9,4	Aprovado
298027811	Marcela Gonçalves Nobre	14/12/1984	7,8	7,8	Aprovado
298038332	Marcia Amoras Pereira	31/05/1982	8,4	8,4	Aprovado
298020672	Márcia Nunes De Oliveira	06/10/1981	8,4	8,4	Aprovado
298004956	Marcilene Damasceno Dos Santos	14/08/2000	8,7	8,7	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298035912	Marcio Andrade Dos Santos	02/02/1978	7,9	7,9	Aprovado
298002704	Marcio Sanches De Macedo	19/08/1983	7,6	7,6	Aprovado
298022688	Marcirene Miranda Valente	06/09/1990	7,8	7,8	Aprovado
298030349	Maria De Barros Da Trindade Padua	25/04/1976	8,9	8,9	Aprovado
298023612	Maria Do Espírito Santo Dos Santos	19/04/1974	8	8	Aprovado
298007853	Maria Eduarda Facundes Rodrigues	08/11/1999	9,1	9,1	Aprovado
298022903	Maria José Da Costa Nunes	10/02/1975	8,6	8,6	Aprovado
298007870	Maria José Vitorino Nolasco	21/06/1974	8	8	Aprovado PcD
298024252	Maria Luiza Giovanna Lobato Campos	05/03/1998	7	7	Aprovado
298020565	Maria Rita Raposo Fonseca	29/07/2002	9,6	9,6	Aprovado
298037303	Mariha Resque Santiago	28/08/1980	8,2	8,2	Aprovado
298012958	Marília Gabriele Da Silva Pereira	22/08/1999	9,3	9,3	Aprovado
298032032	Marinalda Monteiro De Souza	11/07/1982	9,6	9,6	Aprovado
298033659	Marlene Ferreira Da Silva	07/08/1987	8,6	8,6	Aprovado
298012016	Marta Do Socorro Maduro Dos Santos	29/08/1987	8,9	8,9	Aprovado
298008493	Mary Monteiro De Souza	22/02/1993	7,9	7,9	Aprovado
298003623	Metúzala Dos Santos Oliveira Brito	25/10/1985	8,6	8,6	Aprovado
298039079	Michelle Karoline Pereira Da Silva	07/04/1993	8,8	8,8	Aprovado
298002624	Mônica Sílvia De Souza Da Silva Chagas	17/05/1970	8,6	8,6	Aprovado
298031446	Nadya Suzanny Santos Barbosa Da Silva	18/09/1981	9	9	Aprovado
298016770	Natan Felipe Lima Da Silva	05/10/1993	8	8	Aprovado
298033279	Nayara Sá Cavalcante	07/05/1986	8,3	8,3	Aprovado
298018733	Neuza Braz Da Silva	07/02/1985	7,9	7,9	Aprovado
298023510	Nívea Maria Ferreira Coelho	10/07/1978	8,8	8,8	Aprovado
298035150	Patricia Galvao Da Costa	27/10/1979	9,4	9,4	Aprovado
298024855	Paula Cristina Lima Corrêa	13/07/1985	5,1	5,1	Aprovado
298041878	Paula Renata Da Silva Mira	18/10/1991	8,6	8,6	Aprovado
298031384	Paulo De Jesus Silva	02/04/1984	7	7	Aprovado
298017297	Rafaela Da Silva Pereira	23/09/1996	8,6	8,6	Aprovado
298024460	Rafaela Fernanda Rodrigues Bastos	01/02/1983	4,8	4,8	Aprovado
298027821	Raimunda Maciel dos Santos	06/07/1968	8,8	8,8	Aprovado
298027306	Raquel Correa Da Fonseca	23/05/1985	8,5	8,5	Aprovado
298027566	Rauliane De Oliveira Borges	12/03/1992	9,3	9,3	Aprovado
298009375	Rayane Barbosa Moreira	06/09/1990	8,9	8,9	Aprovado
298005934	Raylany Paula Machado Rabelo	26/08/1987	7,8	7,8	Aprovado
298035447	Rayssa Alves De Souza	07/11/1997	7,8	7,8	Aprovado
298003581	Regiane Do Socorro Santos Da Silva	15/09/1979	7,4	7,4	Aprovado
298010966	Regianny Silva Ferreira	05/08/1973	8,7	8,7	Aprovado
298019708	Regina Graciete Lima Dos Santos	11/12/1976	8,2	8,2	Aprovado
298028343	Renata Almeida Lopes	26/11/1987	7,8	7,8	Aprovado
298028037	Riziane Reis De Moraes	31/12/1982	8,8	8,8	Aprovado
298020791	Roberta Miliane Figueiredo Peres	18/09/1992	8,9	8,9	Aprovado
298030239	Rodrigo Barbosa Bastos	18/04/1991	9,8	9,8	Aprovado
298012207	Rodrigo Macedo Da Silva	09/03/1998	8,5	8,5	Aprovado
298033441	Rogério Dos Santos Nascimento Junior	01/02/1994	7,4	7,4	Aprovado
298003308	Rosani Dos Santos De Freitas	28/03/1987	8	8	Aprovado
298001219	Rosemeri Rodrigues Pires	28/12/1989	7,9	7,9	Aprovado
298027918	Rosilene Da Costa Cordeiro	28/02/1978	7,6	7,6	Aprovado
298018822	Rosineide Lobo Lemos	27/09/1980	7	7	Aprovado
298041861	Rubivaldo Ramos Dos Santos	02/07/1975	7,5	7,5	Aprovado
298034100	Russy Maciel Correa	25/07/1987	8,9	8,9	Aprovado
298013491	Samara Surhama Alencar Barbosa	23/01/1990	8,8	8,8	Aprovado
298035736	Santana De Jesus Miranda Melo	19/04/1970	8,5	8,5	Aprovado
298018836	Sebastião Dos Santos Silva	12/12/1987	8,5	8,5	Aprovado
298027999	Shirley Dayanna Lima Magalhães	03/10/1985	9,5	9,5	Aprovado
298014818	Silvana Silva De Souza	28/06/1984	8,7	8,7	Aprovado
298039668	Sílvia Batista Braz Farias	30/01/1974	9,1	9,1	Aprovado
298030470	Sílvia Cristina Dos Santos Rodrigues	15/04/1979	7,2	7,2	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298001332	Simone Da Silva Barbosa Dos Santos	24/09/1983	8,3	8,3	Aprovado
298001075	Sirlândia Oliveira Menezes	25/10/1988	7,4	7,4	Aprovado
298000546	Suelen Santana De Jesus	21/08/1993	8,6	8,6	Aprovado
298021105	Sueli Costa Farias	07/07/1985	7,8	7,8	Aprovado
298028582	Suellen Cristina Dias Amaral	12/04/1985	8,3	8,3	Aprovado
298030670	Suzana Paula Xavier Da Silva	18/03/1980	7,6	7,6	Aprovado
298022468	Taiza Do Socorro Marques	30/05/1975	7	7	Aprovado
298023051	Tamila Carolini Trindade Tavares	29/09/1988	8,7	8,7	Aprovado
298030735	Tásia Sousa Holanda	12/01/1988	7,8	7,8	Aprovado
298012222	Tayoná Sousa Lima	18/04/2000	7,8	7,8	Aprovado
298015549	Telma Da Silva	11/06/1983	8,5	8,5	Aprovado
298024358	Thaires Silva Costa	13/03/1994	7,5	7,5	Aprovado
298012165	Thyelle Maiara De Almeida Sales	30/08/1988	8,5	8,5	Aprovado
298011300	Uislei Uillem Costa Rodrigues	07/09/1991	8,9	8,9	Aprovado
298024533	Vanessa Lima Dos Santos Assunção	06/06/1985	6,5	6,5	Aprovado
298029568	Wellinton Melo Silva	11/06/1971	7,8	7,8	Aprovado
298002543	William Lisboa Soares Da Silva	14/07/1998	8,6	8,6	Aprovado
298039684	Wilson Moreira Da Cruz	01/11/1987	8,2	8,2	Aprovado
298028621	Yasmim Da Costa Lima	26/12/2001	9,8	9,8	Aprovado
298011019	Ynglyd Priscila Nascimento Marques	14/06/1992	8,3	8,3	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298002990	Absaguy Borges Dos Santos	08/09/1986	9,1	9,1	Aprovado
298017665	Adriana Brito Reis	02/01/1991	8,3	8,3	Aprovado
298003540	Adriana Marcia Costa De Almeida Borges	08/03/1983	8,4	8,4	Aprovado
298031420	Ana Beatriz Da Costa Martins	16/09/1998	9,8	9,8	Aprovado
298032117	Antonio Diego Ferreira Chagas	02/09/1995	8,6	8,6	Aprovado
298007846	Ávila Karina Santos Do Carmo	28/10/2000	9,1	9,1	Aprovado
298017822	Barbara Sthefhany Correa Da Silva	22/03/1999	8,3	8,3	Aprovado
298036165	Camila Lobato Silva	19/02/2001	9,1	9,1	Aprovado
298024457	Cleide Nunes Serrao	04/10/1984	5,5	5,5	Aprovado
298003531	Delria Brabo Barbosa	26/03/1988	7,6	7,6	Aprovado
298005237	Dianne Alves Araujo	15/11/1995	8,5	8,5	Aprovado
298004776	Elizete Calazans Moraes	05/04/1986	8	8	Aprovado
298020856	Ellen Nayany Silva Gomes	21/05/1989	8,7	8,7	Aprovado
298003769	Érica De Jesus Santos Dos Santos	15/10/2001	9,3	9,3	Aprovado
298016319	Franciane Baia Rodrigues	27/10/1990	8,9	8,9	Aprovado
298005487	Jamille Ralif Almeida De Sousa	28/05/1984	9	9	Aprovado
298019889	Jéssica Corrêa De Souza	26/10/1992	8,4	8,4	Aprovado
298002831	Jessica Do Nascimento Da Costa	18/11/1996	8,5	8,5	Aprovado
298033127	João Felype Barreto Ferreira	29/08/1997	8	8	Aprovado
298010142	Josete Da Costa Alves	21/08/1990	9	9	Aprovado
298017836	Josiney Lima Do Vale	27/12/1979	7,2	7,2	Aprovado
298019354	Lizieux Mendes Maciel	08/03/1995	9,1	9,1	Aprovado
298035941	Maria Francisca Alves Silva	12/10/1979	8,1	8,1	Aprovado
298035862	Maria Marciene Carvalho Da Mota	06/05/1973	8,6	8,6	Aprovado
298028435	Mateus Dos Santos Rodrigues	31/10/2000	6,5	6,5	Aprovado
298011046	Mayara Richelli Maia Penafort Queiroz	07/06/1989	8,3	8,3	Aprovado
298023745	Natalia Tifani Furtado Rodrigues	13/07/2000	7,6	7,6	Aprovado
298032845	Natalina Vasques De Almeida	01/12/1989	7,8	7,8	Aprovado
298021074	Nathalia Dos Santos Santana	14/09/1998	8,1	8,1	Aprovado
298031589	Núbia Evelin Assunção Salvador	10/02/1981	7,7	7,7	Aprovado
298022767	Odite Das Graças Brilhante Dos Santos	06/10/1991	8,4	8,4	Aprovado
298018697	Patricia Silva Rubini Melo	11/10/1994	9,2	9,2	Aprovado
298016843	Priscylla Lopes Resque	01/07/1982	7,7	7,7	Aprovado
298015677	Ricardo Phillipe Lima Amaral	29/05/1997	8,9	8,9	Aprovado
298033849	Rosa Amelia Neves Da Silva Mendes	24/09/1985	8	8	Aprovado
298037307	Sheila Dias De Sousa	09/07/1982	8,3	8,3	Aprovado
298013137	Shirlei Oliveira Da Silva	29/04/1981	7,2	7,2	Aprovado
298032633	Sirliane Da Silva Teixeira	18/02/1983	8,5	8,5	Aprovado
298000781	Tainara Borges Da Silva	08/11/1994	8,6	8,6	Aprovado
298024042	Vanuza Coelho Dos Santos	19/10/1987	7,6	7,6	Aprovado
298029921	Vinicius Viegas Quariguazil	20/09/1999	8,3	8,3	Aprovado
298005031	Vitória Fonseca Flores	30/10/2001	9	9	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298012116	Carlos Andrei Cardoso Ferreira	26/09/1989	6,8	6,8	Aprovado
298039584	Natalina Pantoja Neves	25/12/1990	8,1	8,1	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO

PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298017457	Debora Nobre Facundes	23/02/1995	8,6	8,6	Aprovado
298027107	Liudiane Monteiro Silva De Souza	30/04/1990	8,3	8,3	Aprovado
298010026	Lo Ruama De Sousa Silva	20/06/1993	9,6	9,6	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298008303	Aldeni Araujo De Almeida	30/11/1992	9,1	9,1	Aprovado
298020199	Benedita Joseane Silva De Sousa	29/04/1986	8,7	8,7	Aprovado
298020715	Carlos Venicius Ferreira Martel	10/02/1988	8,3	8,3	Aprovado
298017535	Cristiane Santos Brito	25/09/1985	7,6	7,6	Aprovado
298015740	Darleia Ferreira De Moraes	25/06/1977	7,8	7,8	Aprovado
298031180	Elaine Mayana Fernandes Benevides	25/05/1988	7	7	Aprovado
298009423	Elizamara Araujo Carneiro	13/03/1995	8,5	8,5	Aprovado
298034189	Elton Costa Miranda	10/12/1998	8,7	8,7	Aprovado
298019142	Enderson Pinheiro Matias	15/12/1991	9,1	9,1	Aprovado
298003570	Francis Santana Da Silva	22/02/1981	7,7	7,7	Aprovado
298027213	Jane Maria França Ramos	02/05/1966	8,4	8,4	Aprovado
298028122	Jéssica Da Silva Vinhas	11/05/1995	8,7	8,7	Aprovado
298038030	Kelly Cristina Ramos Pereira	31/01/1985	8,6	8,6	Aprovado
298004258	Kézia Aparecida Serrão Rabelo	06/10/1997	9	9	Aprovado
298011237	Luciane Gonçalves Rodrigues	04/12/1988	8,5	8,5	Aprovado
298018924	Maria Oneide Da Silva	17/05/1976	7,8	7,8	Aprovado
298033291	Marilene Alves Martins	01/12/1982	7,5	7,5	Aprovado
298023280	Marta Morais De Oliveira	04/01/1995	7,5	7,5	Aprovado
298018964	Simone Abreu Baia	04/04/1997	9,6	9,6	Aprovado
298035468	Suellen Patricia Belfor Dantas	30/01/1985	8,2	8,2	Aprovado
298022127	Vanusa Moraes De Oliveira	10/06/1988	7,8	7,8	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
PRACUÚBA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298024284	Carla Cristiane Ribeiro E Silva Lemos	27/04/1982	6,6	6,6	Aprovado
298025401	Emili Da Silva Ribeiro	03/04/1998	9,8	9,8	Aprovado
298021149	Geisiane De Souza	06/07/1987	8,6	8,6	Aprovado
298025410	Henrique Da Silva Ribeiro	25/03/2000	8,8	8,8	Aprovado
298023896	Jacqueline De Brito Sousa	17/02/1996	8	8	Aprovado
298023476	Juliana Fernandes Bittencourt	23/10/1997	7,6	7,6	Aprovado
298012252	Lídia Maria Matos Da Silva	28/01/1995	8,6	8,6	Aprovado
298023475	Luciana Fernandes Bittencourt	23/10/1997	8,8	8,8	Aprovado
298025844	Marcelle De Jesus Amoras	18/01/1996	8,4	8,4	Aprovado
298006336	Marielle Valente Castro	23/09/1987	8,2	8,2	Aprovado
298026365	Valterjane Guimarães Pereira	13/03/1978	8	8	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298018808	Adrielle Marques Teixeira	27/12/1996	8,8	8,8	Aprovado
298028347	Ana Paula Campos Soares	24/07/1994	7,7	7,7	Aprovado
298028554	Antonio Da Silva Nascimento	11/04/1984	7,5	7,5	Aprovado
298022725	Benedita Do Socorro Souza Da Costa	15/08/1975	7,4	7,4	Aprovado
298018518	Bianca Lazamé Matos	24/06/1998	8,2	8,2	Aprovado
298021130	Carolina De Matos Silveira	02/05/1991	7,6	7,6	Aprovado
298018880	Caroline Louise Pinheiro Da Silva	18/02/1988	9,3	9,3	Aprovado
298027206	Catarina Evangelista Da Silva	01/04/1998	7,8	7,8	Aprovado
298009266	Delciney Salazar De Souza	11/10/1990	7,9	7,9	Aprovado
298016342	Elessandra Cardoso Da Silva Brito	07/12/1993	7,8	7,8	Aprovado
298029655	Emanuele Menez Ferreira	15/07/1990	6,6	6,6	Aprovado
298030776	Emanuella De Vilhena Campelo Reis	19/05/1985	7,7	7,7	Aprovado
298023145	Estefany Marques Silva	22/03/1999	6,5	6,5	Aprovado
298034527	Gessica Nahon Marques	10/10/1991	7,2	7,2	Aprovado
298008249	Heliades Sousa Rocha	19/10/1972	7,5	7,5	Aprovado
298028141	Jalce Ribeiro De Vasconcelos	11/06/1982	7,4	7,4	Aprovado
298034174	Jamile Pinheiro Brito	26/11/1990	7,8	7,8	Aprovado
298015938	Josele De Souza Farias	18/08/1987	8,9	8,9	Aprovado
298022023	Keila Cristina David Cavalcante	06/09/1986	8,1	8,1	Aprovado
298021187	Leiliane Barata Ferreira	14/10/1989	8,4	8,4	Aprovado
298025654	Luciana De Carvalho Guimaraes	08/12/1987	8,6	8,6	Aprovado
298034633	Luciano Letra Ferreira Da Costa	30/01/1996	9,1	9,1	Aprovado
298011201	Maiara Silveira De Souza	30/09/1997	8,7	8,7	Aprovado
298001399	Priscila Matos Souza Da Costa	25/12/1982	8	8	Aprovado
298028386	Renato Oliveira De Souza	22/11/1993	7,4	7,4	Aprovado
298024672	Rosione Tavares Da Costa	19/05/1979	4,5	4,5	Aprovado
298030992	Sheila Da Silva Teixeira	24/05/1986	7,9	7,9	Aprovado
298004944	Silvia Mercedes Baia	21/09/1989	8,9	8,9	Aprovado
298028578	Valbia Costa Da Silva	30/09/1992	8,4	8,4	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
SANTANA RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298033801	Adriellem Emelin Pinto Dos Santos	25/11/1995	7,5	7,5	Aprovado
298015103	Cristiane Monte De Araújo	16/12/1982	8,5	8,5	Aprovado
298024253	Fabiola Maria Chagas Ferreira Picanço	19/12/1985	8,5	8,5	Aprovado
298002924	Francieise Almeida De Oliveira	30/07/1989	8,8	8,8	Aprovado
298026391	Francilene Garcia Costa	09/01/1989	8,4	8,4	Aprovado
298037972	Gleiciane Gomes Corrêa Dos Santos	23/08/1987	9,2	9,2	Aprovado
298023744	Iranilson Borges Gomes	28/06/1986	6,5	6,5	Aprovado
298034873	Joanny Dianny Silva Dos Santos	06/12/2000	8,6	8,6	Aprovado
298024235	João Marcos Moura Cardoso	22/04/2000	9,1	9,1	Aprovado
298017155	Joenilson Monteiro Dos Santos	31/07/1989	6,4	6,4	Aprovado
298020896	Keliane Lima De Freitas Almeida	26/07/1991	8,5	8,5	Aprovado
298034061	Liliani Conceição Pelaes	21/03/1988	8,3	8,3	Aprovado
298010627	Lucy Mayara Rabelo Corrêa Dos Santos	21/04/1983	8,2	8,2	Aprovado
298004354	Mayara Karoline De Queiroz Da Silva	30/01/1987	8,5	8,5	Aprovado
298005712	Pamela Jucá Galeno	01/12/1997	8,2	8,2	Aprovado
298013577	Rosiane Brison Dos Santos Xisto	15/08/1984	8,6	8,6	Aprovado
298026339	Ruan Silva Dos Santos	27/03/2001	8,4	8,4	Aprovado
298005882	Sabrina Mateus Da Silva	07/05/1995	8	8	Aprovado
298005742	Sara De Carvalho Gonçalves	28/07/1988	8,3	8,3	Aprovado
298001652	Sebastiana Karen Machado Martel	08/03/1996	8	8	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
SERRA DO NAVIO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298031924	Leila Da Costa Nunes	27/07/1980	8,5	8,5	Aprovado
298020817	Manoel Sandro Dos Santos Barbosa	09/01/1976	7,9	7,9	Aprovado
298022691	Zaqueu Pantoja De Moraes	27/12/1973	8,2	8,2	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 017/2023

PEDAGOGO
TARTARUGALZINHO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Redação	Prova Discursiva	Situação
298030618	Alzelia Oliveira Ferreira	28/11/1990	7	7	Aprovado
298028499	Fábio Júnior Cardozo Zacheu	14/10/1980	7,6	7,6	Aprovado
298033267	Fabiola Alves Martel	02/09/1997	8,8	8,8	Aprovado
298028808	Rael Marinho Ferreira	04/03/1993	7,9	7,9	Aprovado
298003768	Rosana Fernandes Da Silva	12/06/1988	8,4	8,4	Aprovado



Cód. verificador: 152859978. Cód. CRC: D83D582

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 02/05/2023 11:42, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



*Clique no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

PORTARIA Nº 520/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0969852-3	ANA CLARA CARVALHO FONTENELLE DE ARAUJO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	28/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 2 de maio de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 14074

PORTARIA Nº 521/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0052057-65.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4351359/2023 - TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086808-6	HELOISA HELENA VIEIRA ALENCAR	2ª/IV	2ª/VI	12/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 2 de maio de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 14076

PORTARIA Nº 522/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0050541-10.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4349734/2023 - TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083843-8	VANUSA DUARTE CORDEIRO	2ª/III	2ª/IV	01/03/2019
			2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
			2ª/V	2ª/VI	01/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 2 de maio de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 14077

PORTARIA Nº 523/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0039128-97.2022.8.03.0001**, e o contido no documento **Nº 4352848/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil** nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe /Padrão De/Para		Efeito Financeiro
1	0091706-0	SILVIA MARIA RAMOS ALVES	Esp.II	Esp.III	21/12/2019
			Esp.III	Esp.IV	21/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de maio de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 14079

PORTARIA Nº 524/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.0119.0762.0011/2022**, resolve,

REMOVER:

Servidora: Antônia Eliana Soares Ferreira
Cargo: Agente Administrativo
SIAPE: 1019580
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF
Para: Controladoria Geral do Estado - CGE.

Macapá-AP, 02 de maio de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 14080

PORTARIA Nº 525/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0607.0277.0001/2022**,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 206/2019 - GAB/PGE/AP exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 163.208876/2018/CORREGEDORIA/PGE, que tramitou na Procuradoria Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Aplicar a pena de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem remuneração, a contar de 01 de janeiro de 2022, ao servidor **Armando Neves Tavares**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0061659-1-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, na forma estabelecida no art. 143, inciso II, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 02 de maio de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 14082

PORTARIA Nº 526/2023 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **0316** de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **0649** de **31/01/2023**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO MAGISTERIO				
Cargo PEDAGOGO-MP1 - INSPECAO ESCOLAR				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	RAIMUNDO FERREIRA LOPES	112380-7	16/08/2013	100,00
Cargo PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - EDUCACAO FISICA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
2	MARGARETE CASTRO VILHENA	86061-1	29/08/2018	100,00

Macapá-AP, 02 de maio de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 14083

PORTARIA Nº 192/05-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Hemot. e Hematologia - HEMOAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARINEZ DOS SANTOS FERREIRA 0031.0197.2204.0003/2023	0036485-1-01	05/05/2010 a 04/05/2015	15/05/2023 a 12/08/2023

Macapá-AP, 2 de maio de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 14087

PORTARIA Nº 193/05-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	DELIANE CORREA DOS SANTOS 0002.0435.0119.0713/2023	0108940-4-01	03/01/2013 a 02/01/2018	01/05/2023 a 30/05/2023 01/09/2023 a 30/10/2023

Macapá-AP, 2 de maio de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 14088

PUBLICIDADE



Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 099/2023 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0610/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Gerente/NTAC/CDC, Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento "FESTIVIDADE EM LOUVOR A SÃO JORGE", no dia 23 de abril de 2023, no Terreiro de Mina Cabloca Herondina, no município de Macapá-AP. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de abril de 2023.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 14031

PORTARIA Nº 098/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0169/2023 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA** Assessora Nível I - FEC, Código CDS-1, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Pracuuba, para atuar como fiscal do evento "ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DE PRACUUBA", no período de 30 de abril a 01 de maio de 2023, no Município de Pracuuba-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de abril de 2023.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 14032

PORTARIA Nº 101/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0110/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Gerente/NTAC/CDC, Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento "SEXTOU POESIA", no dia 24 de abril de 2023, na Rádio Universitária, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 24 de abril de 2023.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 14033

PORTARIA Nº 100/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0324/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural/SECULT, Código CDS-3, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Cutias do Araguari-AP, para atuar como fiscal do evento "**31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUTIAS**", no período de 30 de abril a 01 de maio de 2023, no município de Cutias do Araguari-AP. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 25 de abril de 2023.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 14034

PORTARIA Nº 102/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0377/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **TAIRO PIRES DA SILVA**, Assessor Técnico Nível I/ADI - CDS-1, da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Porto Grande/AP, para atuar como fiscal do evento "PORTO FEST 2023 - ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE", no período de 30 de abril a 01 de maio de 2023, no Município de Porto Grande-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, de 27 de abril de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 14035

Secretaria de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 030/2023-CEE/AP

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO E VALIDAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIORES, DA ESCOLA SUCESSO, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1.282/2008, Decreto Governamental nº. 1898/2021, e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9394/96;
- A Resolução nº 056/2011-CEE/AP,
- A Resolução nº 077/2014-CEE/AP;
- A Resolução nº 056/2015-CEE/AP;
- A Resolução nº 015/2019-CEE/AP
- O Processo nº 011/2020-CEE/AP;
- O Parecer nº 006/2023-CEE/AP

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Ensino Fundamental e Ensino Médio e validação de estudos anteriores, da **Escola Sucesso**. Localizada na Rua: Tancredo Neves, nº 1919, São Lázaro em Macapá- Amapá.

Art. 2º - O presente Ato de Reconhecimento terá validade de 07(sete) anos a partir de sua publicação e, em até 120 (cento e vinte) dias. Antes de encerrar esse prazo, a instituição de ensino ou entidade mantenedora deverá solicitar junto ao CEE/AP a Renovação do Reconhecimento por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 15 de março de 2023.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Presidente do CEE/AP

Decreto nº 1898/2021

Protocolo 14050

Secretaria de Fazenda

ACORDÃO: 011/2023

RECURSO DE OFÍCIO: 012/2023

PROCESSO: 0159192019-1

A.I Nº: 10900000.11.00000463/2019-06

INT.: **J. P. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CAD/ICMS:03.024816-7

CNPJ/MF: 05.137.209/0001-15

RELATOR: UBIRACY DE AZEVEDO P. JUNIOR.

DECISÃO: CERF-PLENO

DATA DO JULGAMENTO: 28/03/2023

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ANTECIPAÇÃO. 1. NOTA FISCAL CANCELADA. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. 2. ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PAGO PELO SUBSTITUTO. EXTINGUE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 3. ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO PAGO INTEGRALMENTE PELO SUBSTITUTO. CABE A COBRANÇA AO SUBSTITUÍDO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO RESTANTE.

1. A comprovação do cancelamento da nota fiscal nº 35.717, extingue a cobrança do crédito tributário referente ao "Nosso Número 3002706077" face a não ocorrência do fato gerador.

2. A comprovação do recolhimento do imposto pelo contribuinte, é causa de extinção do crédito tributário, nos termos do art. 156, I, do CTN e enunciado da Súmula 2 do CERF/AP.

3. A cobrança do imposto pelo regime de substituição tributária referente a nota fiscal nº 151.960 de crédito tributário no valor de R\$ 1.847,30, cabe o recolhimento da diferença de R\$ 175,07. A cobrança do imposto pelo regime de substituição tributária referente as notas fiscais de nº.237.941; 8.056 e 3.211 de crédito tributário no valor de R\$ 808,47cabendo diferença a ser recolhida de R\$ 25,82.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade dos votos de seus membros, conheceu do recurso de ofício, para, no mérito, negar-lhe provimento e manter a Decisão de n.º 047/2022 - JUPAF que julgou a AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Participaram do julgamento: o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, o Procuradora Fiscal Dra. Mayara Lourenço do Nascimento Mouzinho; Vice-Presidente: Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: Ubiracy de Azevedo Picanço Junior (Relator), Jean Carlos Brito, Aleck Martins Dias, João Bittencourt da Silva, Moacir Coutinho Ribeiro e Daniel Braz de Araújo.

Participaram da aprovação do acórdão: o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, o Procuradora Fiscal Dra. Mayara Lourenço do Nascimento Mouzinho; Vice-Presidente: Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: Ubiracy de Azevedo Picanço Junior

(Relator), Jean Carlos Brito, Aleck Martins Dias, João Bittencourt da Silva, Moacir Coutinho Ribeiro e Daniel Braz de Araújo.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 28 de março de 2023.

UBIRACY DE AZEVEDO PICAÇÃO JUNIOR
Conselheiro Relator/CERF/AP

ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP

Protocolo 14018

ACORDÃO: 014/2023

RECURSO DE OFÍCIO: 011/2023
PROCESSO: 0003062020-1
A.I : Nº 10900000.11.00000009/2020-80
INTERESSADA: **ANDRE ALCOLUMBRE LTDA**
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CAD/ICMS: 03.029220-4
CNPJ/MF: 07.844.185/0001-60
RELATOR (A): JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
DECISÃO: CERF-PLENO
DATA DO JULGAMENTO: 05/04/2023

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ANTECIPAÇÃO E NÃO RETENÇÃO DO VALOR CORRETO. 1. NÃO HÁ COBRANÇA DE ICMS/ST QUE NÃO OBSERVE O DUPLO ENQUADRAMENTO: NCM/SH E DESCRIÇÃO DA MERCADORIA PREVISTA EM PROTOCOLO E CONVÊNIO. 2. EXTIÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO (ART. 156, I, CTN e Enunciado da Súmula 2 do CERF/AP). IMPOSTO REMANESCENTE.

1. Os produtos sujeitos ao regime de substituição tributária são relacionados em Convênios, Protocolos e legislações estaduais, com o correspondente NCM e descrição da mercadoria, requisitos que devem ser observados conjuntamente pelo fisco estadual para caracterizar a ocorrência do fato gerador da ST (Decreto 2269/98, Anexo III, art. 7º, §1º).

2. Comprovada a procedência parcial dos lançamentos de substituição tributária por antecipação, tendo em vista a constatação de parte dos pagamentos/recolhimentos por meio de diligência. Assim, ocorre hipótese de extinção parcial do crédito tributário pelo pagamento na forma do art.156, I, CTN e Enunciado da Súmula 2 CERF/AP. Portanto, acertada a ação fiscal quanto ao restante do crédito tributário, conforme lançamento de ofício.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade dos votos de seus membros, conheceu do

recurso de ofício, para, no mérito, negar-lhe provimento e manter a Decisão de n.º 034/2022 - JUPAF que julgou a ação fiscal parcialmente procedente.

Participaram do julgamento: o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, o Procurador Fiscal Dr. Rennan da Fonseca Melo; Vice-Presidente: Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: João Bittencourt da Silva (Relator), Jean Carlos Brito, Aleck Martins Dias, Raimundo Simão Batista, Daniel Braz de Araújo, Ademar Caetano da Silva Junior e Franck José Saraiva de Almeida.

Participaram da aprovação do acórdão: o Presidente do CERF/AP Itamar Costa Simões, o Procurador Fiscal Dr. Vitor Morais Carvalho Barreto, Vice-Presidente Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: João Bittencourt da Silva (Relator), Jean Carlos Brito, Aleck Martins Dias, Raimundo Simão Batista, Daniel Braz de Araújo, Marco Antônio Turchetto e Franck José Saraiva de Almeida.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 12 de abril de 2023.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Conselheiro Relator/CERF/AP

ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP

Protocolo 14019

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 091/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.2005.0073/2023 CGUCBIO - SEMA, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de realizar reunião, mobilização e notificação dos ocupantes identificados que estão fora dos limites do perímetro do PA Perimetral Norte e dentro da FLOTA do Amapá, de acordo com o que segue:

DESTINO: Pedra Branca do Amapari - AP
PERÍODO: 02 a 05/05/2023

ROMULO FREIRE RODRIGUES - Chefe de Unidade de Conservação

MARILENE DO SOCORRO PERNA SANCHES - Especialista em Geoprocessamento

MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO - Motorista

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 27 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 13947

PORTARIA Nº 096/2023-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021..

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1975.0313/2023 GABINETE - SEMA, de 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, para viajar da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, para cumprir agenda institucional junto à Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Amapá em Brasília (SEAB), o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), o Banco de Desenvolvimento KFW e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), de acordo com o que segue:

DESTINO: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 02 a 03/05/2023

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS - Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 28 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 13948

PORTARIA Nº 080/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1993.0163/2023 CLCA - SEMA, de 18 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados,

para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo, atender requisição do Ministério Público Federal MPF, bem como cumprir solicitação da Diretora Cleane Pinheiro que solicita para que seja realizada primeiramente uma ação no sentido de fazer um diagnóstico situacional, verificando in loco os tipos de atividades desenvolvidas no local, se possuem licenciamento ambiental e demais providências, de acordo com o que segue:

DESTINO: Tartarugalzinho

PERÍODO: 02 a 03/05/2023

ARMANDO EDUARDO DE SOUZA - Analista de Meio Ambiente

JERÔNIMO DIAS DOS SANTOS - Analista de Meio Ambiente

Art. 2º- Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 28 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 13978

PORTARIA Nº 092/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.2005.0078/2023 CGUCBIO - SEMA, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de realizar o recebimento de documentação referente a área ocupada e aplicação de questionário acerca de características da ocupação (*in loco* - PA Perimetral Norte), de acordo com o que segue:

DESTINO: Pedra Branca do Amapari - AP

PERÍODO: 15 a 19/05/2023

ROMULO FREIRE RODRIGUES - Chefe de Unidade de Conservação

MARILENE DO SOCORRO PERNA SANCHES - Especialista em Geoprocessamento

ROSENILDO DA COSTA E COSTA - Motorista

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 27 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 13979

PORTARIA Nº 093/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1985.0207/2023 CGRH - SEMA, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de realizar fiscalização sobre segurança de barragens, seguindo o PLANEJAMENTO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2023, de acordo com o que segue:

DESTINO: Calçoene e Tartarugalzinho - AP

PERÍODO: 22 a 26/05/2023

EMANUEL ODILON FERREIRA GOUVEIA - Analista de Meio Ambiente

JULIANA MACIEL DE ASSUNÇÃO - Analista de Meio Ambiente

NERCY VIRGÍNIA RABELO FURTADO - Analista de Meio Ambiente

MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO - Motorista

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 27 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 13980

PORTARIA Nº 094/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.2005.0077/2023 CGUCBIO - SEMA, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de realizar Oficina de Educação Ambiental, com foco no manejo adequado de resíduos sólidos na Comunidade Padaria (entorno da RDS do Rio Iratapuru), na sede da Associação Comunitária da Padaria, de

acordo com o que segue:

DESTINO: Laranjal do Jarí

PERÍODO: 09 a 12/05/2023

MAÍRIA DE SOUSA LOPES - Chefe da Rds Do Rio Iratapuru

GRAYTON TAVARES TOLEDO - Analista de Meio Ambiente

RENATO LUÍS DA SILVA BRASILIENSE - Agente Administrativo

MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA - Motorista

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 28 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 13981

OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA (P) SEMA nº 008/2023

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ (SEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0011, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH nº 015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0186/2022 - RDD /SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir outorga de direito de uso de recursos hídricos, a Clínica Uninefro Amapá LTDA, CNPJ nº 30.871.106/0001-21, para uso de recursos hídricos na modalidade de AUTORIZAÇÃO para a finalidade de Consumo Humano / Uso Hospitalar, através de 01 (um) poço tubular, localizado na Av. Procópio Rola, nº 1315, bairro Central, CEP 68.900-081, no Município de Macapá, Estado do Amapá, obedecendo às seguintes condições, características e limites máximos de operação:

Tipo: Captação subterrânea

Número de poços: 01 (um)

Coordenadas Geográficas: 0°2'30.18" N / 51°3'54.08".

Aquífero: Barreiras

Bacia Hidrográfica: Igarapé Fortaleza

Finalidade: Consumo Humano / Uso Hospitalar

Regime do Poço:

Meses	Período (dias/mês)	Tempo de captação (h/dia)	Vazão de captação (m³/h)	Volume Diário (m³)
Janeiro	31	7,45	3,24	24,14
Fevereiro	28	7,45	3,24	24,14
Março	31	7,45	3,24	24,14
Abril	30	7,45	3,24	24,14

Maio	31	7,45	3,24	24,14
Junho	30	7,45	3,24	24,14
Julho	31	7,45	3,24	24,14
Agosto	31	7,45	3,24	24,14
Setembro	30	7,45	3,24	24,14
Outubro	31	7,45	3,24	24,14
Novembro	30	7,45	3,24	24,14
Dezembro	31	7,45	3,24	24,14

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de **10 anos**, contado da data de assinatura eletrônica do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O (s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-Ap; 24 de abril de 2023.
Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária do Meio Ambiente/SEMA
Decreto nº 0011/2023

ANEXO Condicionantes:

1. Encaminhar **semestralmente** a SEMA as informações de captações diárias de água, conforme registrado no hidrômetro. Prazo: Outubro / Abril;
2. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
3. Manter o poço livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
4. Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de

potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;

5. Não realizar a captação fora das condições estabelecidas na Portaria de Outorga de Uso, sob pena de incorrer nas penas previstas em lei;

6. Informar imediatamente a SEMA caso haja a necessidade de captar água de outras fontes;

7. Não exaurir, em hipótese alguma, o poço bombeado, mesmo em caso de eventos críticos extremos (seca).

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará a suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 13982

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0256/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Diego Silva Conrado** - Diretor do Hospital Estadual de Laranjal do Jari e **Tiago Patrick Brito de Abreu** - Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital Estadual de Laranjal do Jari, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0521/2022-SESA de 19 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7713 de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de maio de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 14044

PORTARIA Nº 0257/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Natália Furtado Coutinho** - Diretora do Hospital Estadual de Oiapoque e **Izabeli da Costa Silva** - Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital Estadual de Oiapoque, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0746/2021-SESA de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7551 de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de maio de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 14045

PORTARIA Nº 0258/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Leonardo Nunes Pereira** - Chefe do Centro de Referência em Doenças Tropicais e **Fabryny Barbosa Góes** - Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Centro de Referência em Doenças Tropicais, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0353/2020-SESA de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7285 de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de maio de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 14046

PORTARIA Nº 0259/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.3264.0070/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI	008/2023	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para uso diário da rede hospitalar.	07/02/2023 a 06/02/2024	Emanuel Pantoja Martins	HE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 2 de fevereiro de 2023.

Macapá, 2 de maio de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 14047

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social**PORTARIA Nº077/2023-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0073/2023 - GAB/SEPI e Processo nº70/2023 - GAB/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Jawaruwa Waiãpi**, Secretário Extraordinário Adjunto- SEPI, que se deslocou da sede de suas atribuições até Brasília-DF, no período de **23 a 29 de abril de 2023**, com o objetivo de participar do evento "Acampamento Terra Livre - ATL".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 28 de abril de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

- SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 13954

PORTARIA Nº078/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0065/2023 - GAB/SEPI e Processo nº72/2023 - GAB/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Kutanana Waiapi Waiana**, Secretário Extraordinário Adjunto-SEPI, que se deslocou da sede de suas atribuições até Santarém-PA, no período de **14 a 16 de abril de 2023**, com o objetivo de participar da reunião com a pauta "A implementação do Eixo 2- Governança e Fortalecimento das organizações indígenas do plano de Gestão das Terras Indígenas do Parque do Tumucumaque e Rio Parú D'este".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 28 de abril de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

- SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 13976

PORTARIA Nº079/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0079/2023 - GAB/SEPI e Processo nº71/2023 - GAB/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora, **Rosileide Gomes Costa**, Assessora Nível II/SEPI, que se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Brasília-DF, no período de **24 a 28 de abril de 2023**, com o objetivo de participar de reunião com a ministra dos Povos Indígenas- MPI e participar de programação do Acampamento Terra Livre.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 28 de abril de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

- SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 13977

PORTARIA Nº080/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3106.0193/2023 - NRC/CPS/SIMS e Processo nº73/2023 - GAB/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Marcelo Ribeiro de Almeida**, Fiscal do Contrato nº 014/2021 e **Alzivam Alves Sarmento**, Gerente - CARTI/ SIMS, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o **Município de Mazagão** (Sub-Região do Maracá), no período de **02 a 03 de maio de 2023**, com o objetivo de dar apoio logístico e institucional à equipe técnica da SIMS, que realizará acompanhamento, monitoramento, entrega da cota do mês de Março/2023 às 14 comunidades beneficiárias do Programa Luz para Viver Melhor - PRVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de maio de 2023.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 14023

PORTARIA Nº081/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3106.0200/2023 - NRC/CPS/SIMS e Processo nº74/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **Marcelo Ribeiro de Almeida**, Fiscal do Contrato nº 014/2021, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o **Município de Oiapoque**, no período de **04 a 07 de maio de 2023**, com o objetivo de realizar Ação de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da entrega da cota de combustível do mês de Abril/2023 e realizar o registro fotográfico georreferenciado da entrega às comunidades beneficiárias do Programa Luz para Viver Melhor - PRVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de maio de 2023.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 14024

PORTARIA Nº082/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Memo nº 10/2023 - UMPT/SIMS e Processo nº75/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Josué Santos Soares**, Gerente de Unidade, **Francinato da Silva e Silva**, Gerente Setorial, e **Gerson Nascimento da Silva Júnior**, Assistente Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o **Município de Mazagão - Vila Conceição do Igarapé do Lago do Maracá (Sub-região do Maracá)**, no período de **21 a 23 de abril de 2023**, com o objetivo de prestar apoio técnico e logístico para a realização da Assembleia Geral da Associação Quilombola dos Remanescentes das Comunidades do Igarapé do Lago do Maracá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de maio de 2023.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 14048

PORTARIA Nº083/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido na **Carta nº 001/2023 - FETSUAS/AP e Processo nº76/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Tatiana Gemaque Rezende**, Conselheira Estadual de Assistência Social e **Alexandra Roberta Brito da Silva Barros**, Conselheira Estadual de Assistência Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Salvador-BA, no período de **09 a 10 de maio de 2023**, com o objetivo de participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de maio de 2023.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 14073

PUBLICIDADE



Escola de Administração Pública

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
CONTRATO Nº 086/2023**

OBJETO: Contratação do senhor **PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO** CPF nº **724.311.561-68**, com-vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a disciplina do curso de formação da polícia civil, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO 0034.0272.1873.0062/2023- GAB/EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 70-A da Lei 0.066/93, Decreto nº 6.254, de 05/11/2013, e Decreto nº 0470/2018, na forma estabelecida.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 18.376,20 (dezoito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo estabelecido em contrato, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **KEULICIANE MORAES BAIA**, Diretora-Presidente da EAP,

Contratado: **PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO**

Macapá, 09 de janeiro de 2023.

KEULICIANE MORAES BAIA

Diretora-Presidente

Decreto nº 0023/2023

Protocolo 14042

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 111 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de BOMBAS que compõem o sistema de abastecimento d'água dos prédios da penitenciária estadual.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023 - GEA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento, nos termos da lei nº. 0624 de 31 de outubro de 2001, em nome do servidor **ROMULO CESAR CORREA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº. 889822, CPF nº. 740.083.742-72**, no valor de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, com o objetivo de custear contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com emprego de peças nos equipamentos de BOMBAS que abastecem o sistema de distribuição de água dos prédios: "Cadeião", "Anexo", "COPEF", "CCE" e "CCNH" do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN. Será enquadrado como Serviços e Terceiros de Pessoa Jurídica 339039, conforme Processo nº. 0009.0127.0608.0008/2023 - COPLAN /IAPEN.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do crédito.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas no Programa de Trabalho: 1.14.122.0004.2411 - Manutenção de Serviços Administrativos - Fonte: 500, RTU, conforme especificação abaixo:

330.202 - Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

339039 - Serviços e Terceiros de Pessoa Jurídica - R\$ 12.000,00

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

Diretor Presidente / IAPEN

Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 13952

PORTARIA Nº 121 DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre transferência de servidor entre Unidades Prisionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, Sr. LUÍZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722/2023-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe o Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, de interesse da Administração pública, o Policial Penal, **PAULO GOMES AGUIAR**, matrícula nº 0057840-1-01, do Prédio Principal do IAPEN, para Centro de Custódia do Município do Oiapoque-CCO/IAPEN, para exercer suas atividades laborais, a contar de **15 de maio de 2023**.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de maio de 2023.
LUÍZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 1722/2023

Protocolo 14036

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 055/2023- CCRED- DETRAN/AP, 26 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR RUY ALBERTO FURTADO DE SOUZA, CPF: 379.298.792-91 devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/3357 jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Psicólogo a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela

Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/04/2023 a 21/04/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 14038

PORTARIA Nº 0018/2023-DETRAN/AP, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições previstas no inciso XIX do Art. 19, Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010, e conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 Janeiro de 2023;

Considerando o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

Considerando o dever do agente público em adotar todas as medidas necessárias à conferência e bom andamento dos serviços realizados no âmbito de sua atuação;

CONSIDERANDO as regras instituídas pelos artigos 256, incisos III e VI, 261 e 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 - CONTRAN, as quais uniformizam os procedimentos administrativos para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições acima elencadas;

CONSIDERANDO que aos litigantes em processo judicial e administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO que a transparência na execução dos serviços e a legalidade na aplicação das sanções administrativas são metas institucionais deste órgão de trânsito;

CONSIDERANDO a Comissão no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito destinada à instauração de Processos Administrativos, referentes à penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir e Cassação da Carteira Nacional de Habilitação, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 - CONTRAN, em desfavor dos condutores que descumprirem a legislação em vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir e Cassação da Carteira Nacional de Habilitação** para exercer as atividades inerentes à mesma:

Nome	Cargo/Lotação
MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE	Corregedora Corregedoria Decreto nº 3576/2023
THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES	Gerente de Núcleo Decreto nº 1896/2022
PIETRO FUMASONI BIONDI	Assessor Técnico Nível II Decreto nº 1894/2022

Art. 2º - Os membros acima designados terão as prerrogativas de reportar-se diretamente ao condutor e servidores em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitidas à prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0396/2021.

Publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 14072

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

CANCELAMENTO DE REGISTRO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE S.I.E. ARTESANAL 004

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. nº 42, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, expede o presente **CANCELAMENTO** do Registro no Serviço de Inspeção Estadual -SIE/AP ao estabelecimento relacionado, pelo não cumprimento à Legislação Estadual nº 0869 de 31/12/2004 e seus regulamentos:

Ficando o estabelecimento comprometido, a partir da presente data, a encerrar suas atividades de produção, bem como a inutilização de quaisquer embalagens que constem o número de registro do SIE-AP, destinando as mesmas ao Serviço de Inspeção Estadual/DIAGRO.

EMPRESA: M T COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	
CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO ARTESANAL DE PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DA MANDIOCA	
CNPJ: 13.328.011/0001-47	IE: 03.039.336-1

ENDEREÇO: AV. SANDOVAL ALMEIDA SANDIN, 3182; JARDIM FELICIDADE	
MUNICÍPIO: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE ARTESANAL 004	

Macapá, 28 de abril de 2023
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente da DIAGRO

Protocolo 14022

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 24 / 2023 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LOURDES DOS SANTOS LIMA**, para atuar na função de Fiscal titular e a servidora **SILVIA AMANDA DIAS NEVES**, na condição de fiscal substituto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e a empresa **CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiro, Jardineiro e Encarregado, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do serviço, visando atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS

Art. 2º Competirá às atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Ter conhecimento técnico do objeto do Contrato e de seus anexos.

II - Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e assegurar de forma sistemática a perfeita execução das ações e atividades previstas no Contrato e das exigências previamente estabelecidas pela Administração, tanto nos seus prazos de realização quanto nos aspectos técnicos, durante a vigência do Contrato;

III - Verificar se execução/realização do objeto do Contrato está de acordo com o cronograma financeiro.

IV - Através de Relatório, comunicar ao Ordenador de Despesa todas e quaisquer irregularidades encontradas ou situações que se mostrem em desconformidade com

o previsto no Contrato e com a legalidade, com base nas informações o ordenador poderá notificar e expedir recomendações a CONTRATADA.

V - Solicitar justificativas aos responsáveis pelo setor/local onde o objeto do contrato é executado, quando as ações estiverem em desacordo com o Contrato e seu Cronograma Físico-Financeiro.

VI - Realizar análise prévia do mérito das justificativas submetidas a sua apreciação e submetê-las através de relatório à avaliação da Gestão do HEMOAP.

VII - Solicitar o auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas e jurídicas, por meio de requerimento a ser protocolado junto ao Gabinete.

VIII - Entregar ao Chefe da Divisão Administrativa Financeira as vias originais de notas fiscais referentes às aquisições/serviços devidamente atestadas.

IX - Elaborar e entregar Relatório Mensal de fiscalização junto com a nota fiscal, ao Chefe da Divisão Administrativa Financeira para juntada ao processo, respeitada a periodicidade da execução do contrato.

X - Acompanhar o cronograma de execução com a estimativa de consumo, conforme previsto no Contrato.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 59/2022, publicada no DOE nº 7.704, de 5 de julho de 2022, pg. 169 .

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 02 de maio de 2023.

ELDREN SILVA LAGE

Diretor-Presidente/HEMOAP

Decreto nº 0013/2023

Protocolo 14057

PORTARIA Nº 25 / 2023 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LOURDES DOS SANTOS LIMA**, para atuar na função de Fiscal titular e a servidora **ELMIRA MARIA MELO MONTEIRO**, na condição de fiscal substituto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e a empresa **MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto Prestação de serviços continuados de Agentes de Portarias e Atendentes, para atender as necessidades do HEMOAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS

Art. 2º Competirá às atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Ter conhecimento técnico do objeto do Contrato e de seus anexos.

II - Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e assegurar de forma sistemática a perfeita execução das ações e atividades previstas no Contrato e das exigências previamente estabelecidas pela Administração, tanto nos seus prazos de realização quanto nos aspectos técnicos, durante a vigência do Contrato;

III - Verificar se execução/realização do objeto do Contrato está de acordo com o cronograma financeiro.

IV - Através de Relatório, comunicar ao Ordenador de Despesa todas e quaisquer irregularidades encontradas ou situações que se mostrem em desconformidade com o previsto no Contrato e com a legalidade, com base nas informações o ordenador poderá notificar e expedir recomendações a CONTRATADA.

V - Solicitar justificativas aos responsáveis pelo setor/local onde o objeto do contrato é executado, quando as ações estiverem em desacordo com o Contrato e seu Cronograma Físico-Financeiro.

VI - Realizar análise prévia do mérito das justificativas submetidas a sua apreciação e submetê-las através de relatório à avaliação da Gestão do HEMOAP.

VII - Solicitar o auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas e jurídicas, por meio de requerimento a ser protocolado junto ao Gabinete.

VIII - Entregar ao Chefe da Divisão Administrativa Financeira as vias originais de notas fiscais referentes às aquisições/serviços devidamente atestadas.

IX - Elaborar e entregar Relatório Mensal de fiscalização junto com a nota fiscal, ao Chefe da Divisão Administrativa Financeira para juntada ao processo, respeitada a periodicidade da execução do contrato.

X - Acompanhar o cronograma de execução com a estimativa de consumo, conforme previsto no Contrato.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 38/2022, publicada no DOE nº 7.660, de 4 de maio de 2022, págs. 47-48.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 02 de maio de 2023.

ELDREN SILVA LAGE

Diretor-Presidente/HEMOAP

Decreto nº 0013/2023

Protocolo 14058

PORTARIA Nº 26 / 2023 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares para usufruto no mês de MAIO de 2023, aos servidores do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionados, conforme o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO
0118211-0-01	ADELMA DA SILVA DIAS	02/05/2023	31/05/2023
0062475-6-01	ELINE DE BRITO MACHADO E MACHADO	02/05/2023	31/05/2023
0037511-0-01	REJANE FERNANDES DA SILVA VIEIRA	24/05/2023	07/06/2023
		17/10/2023	31/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de maio de 2023.

ELDREN SILVA LAGE

Diretor-Presidente/HEMOAP

Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 14060

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2022-HEMOAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - HEMOAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP E A EMPRESA CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90, situada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, S/nº, Bairro: Centro, CEP. 68.900-074 - Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ELDREN SILVA LAGE, brasileiro, casado, biomédico, RG nº043171 - POLITEC/AP, CPF nº 330.007.512-20, nomeado pelo Decreto nº 0013/2023, publicado no DOE/AP nº 7825, de 03 de janeiro de 2023, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.625.368/0001-57, com sede na Avenida Padre José de Anchieta, nº 37, Bairro: Jesus de Nazaré, Macapá-AP, neste ato representado por seu representante legal o Sr. LUIZ DA SILVA VALE, brasileiro, empresário, portador do RG nº 237.232-PTC/AP, inscrita no CPF nº 508.417.92-49, residente e domiciliado

em nesta cidade, resolvem firmar o presente termo a subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 002/2022-HEMOAP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e subsidiariamente a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2010, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº **002/2022** - HEMOAP, para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiro, Jardineiro e Encarregado, compreendendo o fornecimento de mão de obra e matérias como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do serviço. Visando atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá- HEMOAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em **29 de Abril de 2023 e encerramento em 28 de Abril de 2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, foi estabelecido no valor anual de **R\$ 731.767,92 (setecentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, que será pago de acordo com a certificação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$ 731.767,92 (setecentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, sendo empenhados inicialmente o valor de **R\$ 365.883,96 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)** que ocorrerá ao programa: **2.30.301.10.302.021.2617, Fonte: 600, Elemento de Despesa: 339037- Locação de Mão de Obra, conforme nota de Empenho nº 2023NE00043 de 25/04/2023 e R\$ 121.961,32 (cento e vinte um mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), Programa: 2.30.301.10.302.021.2617, Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339037- Locação de Mão de Obra, conforme nota de Empenho nº 2023NE00044 de 25/04/2023**, que serão pagos de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições legais contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente, ao contido na Lei nº 8.078/1990 (CDC), demais normas aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado,

lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 27 de Abril de 2023.
ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 14062

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022-HEMOAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 - HEMOAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP E A EMPRESA MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90**, situada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, S/nº, Bairro: Centro, CEP. 68.900-074 - Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr. ELDREN SILVA LAGE**, brasileiro, casado, biomédico, **RG nº043171 - POLITEC/AP, CPF nº 330.007.512-20**, nomeado pelo Decreto nº 0013/2023, publicado no DOE/AP nº 7825, de 03 de janeiro de 2023, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 12.827.765/0001-89**, com sede na Avenida Caramuru Nº 1464, Bairro: Buritizal neste ato representado por sua representante legal **LORRANA MOREIRA AMANAJAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº **411776**, inscrita no CPF nº **000.156.182-00**, residente e domiciliado em nesta cidade, resolvem firmar o presente termo a subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 004/2022-HEMOAP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e subsidiariamente a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2010, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços continuados de Agente de Portaria e Atendentes, com fornecimento de insumos e matérias (uniformes e equipamentos), a serem utilizados na execução visando atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, conforme condições, especificações e quantitativos

constantes neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com **início em 30 de Abril de 2023 e encerramento em 29 de Abril de 2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, foi estabelecido no valor anual de **R\$ 429.093,36 (quatrocentos e vinte nove mil noventa e três reais e trinta e seis centavos)**, que será pago de acordo com a certificação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$ 429.093,36 (quatrocentos e vinte e nove mil noventa e três reais e trinta e seis centavos)**, sendo empenhados inicialmente o valor de **R\$ 71.515,56 (setenta e um mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)** que ocorrerá ao **programa: 2.10.302.0002.2668- Manutenção Serviços Administrativos, Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339037- Locação de Mão de Obra, conforme nota de Empenho nº 2023NE00046 de 25/04/2023 e R\$ 214.546,68 (duzentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, Programa: **2.30.301.10.302.021.2617- Qualidade do Sangue, Fonte: 600, Elemento de Despesa: 339037- Locação de Mão de Obra, conforme nota de Empenho nº 2023NE00045 de 25/04/2023**, que serão pagos de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições legais contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente, ao contido na Lei nº 8.078/1990 (CDC), demais normas aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 27 de Abril de 2023.
ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 14066

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**PORTARIA ARSAP Nº 014 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

Considerando cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de COMBUSTÍVEIS em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), dos veículos e equipamentos utilizados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP;

Considerando o imperativo legal (artigo 67 da Lei nº. 8.666/93) para que seja designado Servidor para: Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Serviços prestados à Administração Pública;

Considerando a celebração do Contrato nº 005/2023-ARSAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscais do contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no período de 13 de abril a 11 de julho de 2023 a partir da data de sua assinatura na qual a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP será a CONTRATANTE, as seguintes servidoras.

Sra. **EDILEUSA TRINDADE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 341.396.052-00 e RG nº 044.742-AP, Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Unidade de Pessoal/NAF/CAF, residente na Rua Novo Horizonte, nº 633, Bairro Santa Inês, Macapá/AP, Fone (96) 99906-4165 e e-mail: jei.oliveira@yahoo.com.br;

Sra. **ROSIVANE OLIVEIRA FRANQUES**, portador do CPF nº 013.927.482-08 e RG nº 653.031-AP, Ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Nível I/ADI, residente na Rodovia BR 156, Km 10, nº 41, Bairro Lagoa Azul, Macapá/AP, Fone (15) 98158-0018 e e-mail: rosefranques@hotmail.com.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 14070

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 005/2023 - ARSAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de COMBUSTÍVEIS em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), dos veículos e equipamentos utilizados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, conforme condições, quantidades, padrões de qualidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal no Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: nº 19231/2023-CLC/PGE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/ARSAP/2022.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP - CNPJ: 05.497.801/0001-28.

CONTRATADA: GRAMPOS OIAPOC EIRELI - CNPJ nº 84.410.240/0001-54.

VIGÊNCIA: 13 de abril a 11 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 45.305,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinco reais)

NOTAS DE EMPENHO: 2023NE00011-ARSAP.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Sr. ODIVAL MONTERROZO LEITE, e pela Contratada Sr. OMAR PINTO.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 14068

Superintendência de Vigilância em Saúde**PORTARIA Nº13/2023-GAB/SVS**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ANA CLAUDIA SANTOS MONTEIRO, matrícula: 0975246-3-1, Cargo: **Chefe de Gabinete, SIGA nº 00014/SVS/2023** - Dispensa, conforme Memo. nº 018/2023 UCC/SVS, citado abaixo: Processo SIGA nº 00014/SVS/2023. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial, armada e desarmada,

diurno e noturno, com carga horária de trabalho de 12x36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender às necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

Empresa: O.S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 14.110.682/0002-80

Macapá-AP, 02 de Maio de 2023.
MARGARTE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde
Dec.0035/2023 - SVS/GEA

Protocolo 14086

2º REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO 06/2023 - UCC/SVS

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o **Processo Administrativo SIGA nº: 00035/SVS/2021**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE DISSOLUÇÃO E ESPECTROFOTÔMETRO UV VISÍVEL PARA ANÁLISE DE MEDICAMENTOS DO SERVIÇO DO CONTROLE DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS, visando às rotinas e programas Estaduais e Nacionais para atender as necessidades DO LABORATÓRIO DE PRODUTOS REGULADOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL.

Prazo para envio das propostas: Até 08/05/2023 às 18h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 02 de maio de 2023.
Lindaci Medeiros Nogueira
Chefe da Unidade de Compras e Contratos
Decreto 2771/2022-SVS/GEA

Protocolo 14059

2º AVISO DE COTAÇÃO 010/2023 -UCC/SVS

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o **Processo Administrativo SIGA nº: 00034/SVS/2021**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA ATENDER

A NECESSIDADE DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR DA DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL - DEVL/SVS-AP usados para estabilização elétrica de equipamentos no diagnóstico molecular da técnica laboratorial da “Reação em Cadeia da Polimerase Reversa em Tempo Real” (RT-PCR), que visa o fortalecimento de vigilância laboratorial de Covid-19 no Estado do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Prazo para envio das propostas: Até 08/05/2023 às 12h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Email: cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 02 de maio de 2022.
Lindaci Medeiros Nogueira
Chefe da Unidade de Compras e Contratos
Decreto 2771/2022-SVS/GEA

Protocolo 14061

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

EMPRESA: IASMIRO A MEIRELES

NOME FANTASIA: FARMÁCIA POPULAR DO AMAPARI

CNPJ: 04.863.367/0001-90

PROCESSO: 300203150120.23

RESP. LEGAL: IASMIRO AGUIAR MEIRELES

RESP. TÉCNICO: ANTONIO EDIVALDO BANDEIRA

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, CONCEDE RENOVAÇÃO da Licença Sanitária N° 15.01.20/2023, com VALIDADE ATÉ 02/05/2024, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Localizado, RUA: Francisco Braz, nº 284, letra A, Centro, CEP: 68.945-970, Município de Pedra Branca do Amaparí- AP.

Macapá-AP, 02 de maio de 2023
MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 0035/2023 -GEA

Protocolo 14075

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

EMPRESA: I. D.S. DOS SANTOS.

NOME FANTASIA: EVOLUTIVA ME

CNPJ: 29.829.913/0001-05

PROCESSO: 300203040902.23

RESP. LEGAL: ISABELLY DAYANE SILVA DOS SANTOS

RESP. TÉCNICO: JEANE AZEVEDO CAJADO

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, CONCEDE RENOVACÃO a Licença Sanitária Nº 04.09.02/2023 COM VALIDADE 26/04/2024, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Localizado: AV: Mendonça Júnior, nº 26 - sala 04 altos, CENTRO, CEP: 68.900-020, MACAPÁ- AP.

Macapá-AP, 27 de abril de 2023.

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES

Superintendente de Vigilância em Saúde

DECRETO 0035/2023 -GEA

Protocolo 14085

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 79/2023 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **André Pires Bitencourt**, Assessor da Presidência/AMPREV, para responder em substituição pela função gratificada de Chefe da Unidade de Digitalização/AMPREV, durante o impedimento do Titular **Paulo Roberto Nascimento dos Santos**, que entrará em gozo de férias, no período de 02 a 31/05/2023.

Macapá/AP, 28 de abril de 2023.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 14052

PUBLICIDADE





Ministério Público

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 025/2023

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 02/05/2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP
Processo nº : 20.06.0000.0003076/2023-54-MP-AP.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Favorecido: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-CNPJ 36.003.671/0001-53**

Objeto: Contratação de serviços de treinamento de Pessoal no Curso "Completo de Contratos Administrativos para Formação e Aperfeiçoamento de Gestores e Fiscais de Contratos", no formato presencial, a ser realizado no período de 20 a 23/06/2023, na cidade de Fortaleza/CE.

Valor Total : **R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Imposto.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, referente ao Curso em epigrafe no valor apresentado, em vista de que somente a empresa CONSULTRE poderá ofertar e ministrar o treinamento no tempo determinado, conforme apresentado nos autos. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 02 de maio de 2023.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 14041

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos

de tecnologia da informação especificamente monitores de vídeo com regulagem de altura e inclinação, conforme especificações constantes do Edital licitatório e seus anexos e proposta da contratada, os quais integram o contrato instrumento, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2022-TJAP - Pregão Eletrônico nº 022/2022-TJAP.

PROCESSO Nº: PGA Nº 20.06.0001.001006/2023-40/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$50.316,00 (cinquenta mil trezentos e dezesseis reais).**

NOTA DE EMPENHO nº: 0280/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício de 2023, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e pela Contratada: Sr. Leandro Figueiredo de Castro, Sócio-administrador.

Macapá-AP, 28 de abril de 2023.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 14020

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de gestão, implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesa de combustível, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP).

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 13/2021/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0003488/2023-68/MP-AP.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 7.906 DE 26/04/2023, PÁGS. 70,71.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021/MP-AP".

LEIA-SE: "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021/MP-AP".

Macapá-AP, 27 de abril de 2023.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 14021

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 013/2023-TJAP

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna público que realizará licitação, na modalidade pregão, com critério de julgamento de maior oferta, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários destinados ao processamento de créditos líquidos da folha de pagamento do TJAP, relativos às remunerações, proventos, vencimentos, soldos ou indenizações devidas aos servidores, magistrados e outros agentes públicos, com vínculo ativo ou inativo, incluídos pensionistas e estagiários, com exclusividade e sem ônus ao contratante ou aos favorecidos. Processo administrativo nº 110998/2022. Abertura da sessão: dia 17/05/2023, às 08h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Macapá-AP, 28 de abril de 2023.
Tássia Brandão Freire
Secretária de Contratações e Convênios

Protocolo 13926

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-TJAP

(CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL n.º 902179/2020)
O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ** torna público que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, em sessão pública virtual, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. PROCESSO Nº 014770/2021. Abertura da Sessão para lances: dia 17/05/2023, às 08h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Transparência).

Macapá-AP, 02 de maio de 2023.
Tássia Brandão Freire
Secretária de Contratações e Convênios

Protocolo 14071

Defensoria Pública

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CLCC

ERRATA DA ATA N.º 014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 007/2023 - DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria .º 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, a errata da **Ata de Registro de Preço n.º 014/2023 - DPE/AP**, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 7.908 de 28 de abril de 2023 e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 075, Ano III de 28 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ:
BRUNA HENRIQUE BARBOSA

LEIA-SE:

PATRICIA APARECIDA DE LIMA

Macapá/AP, 02 de maio de 2023.
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 14067

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 03/2023

Vinculado ao Processo n.º 1317/2023 RTR 8º

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, CNPJ: 01.547.343/0001-33 e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; Objeto: A formalização de parceria entre TRT8 e a DPE-AP, visando à troca de conhecimentos técnicos, o compartilhamento de custos relacionados às ações de capacitação de servidores que sejam de comum interesse, o compartilhamento de aspectos logísticos (prédios e outros que se fizerem necessários), mediante a manifestação de intenção e o efetivo registro em processos administrativos a serem tramitados no âmbito de cada órgão e o desenvolvimento de projetos que versem sobre a inclusão social e digital no estado do Amapá; **Vigência:** Prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura; **Fundamentação Legal:** Art. 184 da Lei nº 14.133/2021; **Data da Assinatura:** 27 de março de 2023; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 e MARCOS AUGUSTO LOSADA MAIA, Desembargador Presidente-TRT8º.

Macapá-AP, 02 de maio de 2023
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 14055

Prefeitura de Itaubal**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006./2023-CL/PMI
Processo Administrativo nº 1310.3321/2022-PMI

Através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO: 999298.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 038/2023 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS- (CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 932392/2022) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, PROGRAMA CALHA NORTE.**

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/05/2023 as 09h30 min. (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2023 as 09h30 min (horário de Brasília);

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 15/05/2023 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com

Itaubal-AP, 28 de Abril de 2023.

RAFAELA KARINA VIANA DA SILVA

Pregoeira-CL/PMI

Decreto nº 038/2023-GAB/PMI

Protocolo 13951

Publicações Diversas

ANTONIO ATILA AZEVEDO CALANDRINI
FAZENDA LAGO DOURADO

Torna público que **RECEBEU** da **SEMDUH** a **LICENÇA AMBIENTAL Nº 010/202**, para Extração e Transporte de Mineral Classe II (Argila) na Fazenda Lago Dourado, localizada na MD da Rodovia Macapá - Mazagão, Zona Rural do Município de Santana - AP.

Protocolo 13949

M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME

11.456.180/0001-37

Torna Publico que **REQUEREU** na secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana-SEMDUH, a Licença de Operação - LO para o exercício de atividade de Comercio Varejista de Gás liquefeito de Petróleo (GLP), na Avenida Coelho Neto Nº 1784, Nova Brasília, Santana-AP.

Protocolo 13658

PORTARIA 18/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 2 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei nº 5.517, de 1968 e art. 11, alínea "m", do Regimento Interno Padrão dos CRMV's, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Anna Paula do Rosário Ramos**, matrícula nº 11, portadora do RG nº 296654/AP, inscrita no CPF/MF sob o nº 682.724.562-49, do cargo em comissão de **ASSESSORA CONTÁBIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos rescisórios a contar do dia 2 de maio de 2023

RACKEL BARROSO

Presidente do CRMV-AP

CRMV-AP nº 072

Protocolo 14053

PORTARIA 19/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 2 de maio de 2023

Nomeia Meryzangela Lobato Pinheiro Duarte para o emprego comissionado de Assessora Contábil do CRMV-AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968 e art. 11, alínea "i" e "m", do Regimento Interno Padrão dos CRMV's, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Meryzangela Lobato Pinheiro Duarte**, Contadora, Registro nº AP-001620/0-7, CPF/MF nº 692.747.972-49, para o emprego comissionado de Assessora Contábil do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado ao Amapá - CRMV/AP. §1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de **R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)**. §2º O regime jurídico aplicado ao emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Rackel Barroso

Presidente do CRMV-AP

CRMV/AP nº 072

Protocolo 14054



Cód. verificador: 153034836. Cód. CRC: A66F157

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 02/05/2023 21:36, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

